



Fomento Paraná e Sebrae formam mais 28 agentes de crédito um é de Paranacity



A Fomento Paraná e o Sebrae/PR concluíram no sábado (18) o curso de capacitação da primeira turma de agentes de crédito de 2017. O curso foi promovido nas dependências do Sebrae em Curitiba e teve a participação de 28 agentes indicados por prefeituras de 23 municípios paranaenses, sem um da cidade de Paranacity.

Esta turma extraordinária foi aberta pela instituição financeira de desenvolvimento do Governo do Paraná e Sebrae/PR para atender à demanda dos novos prefeitos, empossados em janeiro.

Uma das novas agentes é Mirin Rodrigues de Paranacity, que vinha como Atendente de Farmácia Municipal naquela comunidade e agora passa a ter nova função. Ela aprovou a metodologia.

“Foi muito bom o curso. Esclareceu várias idéias para nortear o trabalho como agente na minha cidade”, afirmou.

O treinamento contou com um formato específico e carga horária diferenciada — 48 horas/aula ao longo da semana. O conteúdo incluiu análise de crédito, gestão de risco, metodologia de análises e processos da Fomento Paraná, além de conteúdos práticos do dia a dia do agente de crédito, como inclusão de propostas de financiamento nos sistemas da instituição, procedimentos para cadastro e outros.

DESENVOLVIMENTO - “O agente de crédito é fundamental para o desenvolvimento dos municípios paranaenses, porque orienta os pequenos empreendedores e faz a mediação para que o

crédito de baixo custo chegue a quem realmente precisa”, explica Juraci Barbosa, presidente da Fomento Paraná.

O agente de crédito é quem faz o atendimento aos empreendedores nos municípios, fazendo visitas para oferecer os financiamentos ou verificar a existência dos empreendimentos. Também esclarece dúvidas e orienta as pessoas sobre o encaminhamento de documentos nas propostas de financiamento junto à Fomento Paraná, especialmente nas linhas de microcrédito, em valores de até R\$ 10 mil, para empreendedores pessoa física, e até R\$ 20 mil, para pessoa jurídica (MEI e microempresa).

De acordo com um estudo acadêmico elaborado para um Trabalho de Conclusão de Curso no Departamento de

Economia da Universidade Federal do Paraná, com base em dados fornecidos pela Fomento Paraná, para cada 1% a mais de contratações de operações de microcrédito houve um impacto positivo de 0,32% no PIB dos municípios. Foram analisados dados de 234 municípios no período de 2011 a 2013.

Em geral, o agente de crédito é um funcionário da prefeitura atuando em agências do trabalhador, ou diretamente na prefeitura, nas secretarias de desenvolvimento ou semelhantes, nas salas do empreendedor, e também em associações comerciais e sindicatos patronais conveniados.

Giaretta afirmou que o objetivo é que o investimento na formação de agentes de crédito ajude a trazer bons frutos para o município de Almirante Tamandaré. “A ideia é apoiar o desenvolvimento dos pequenos negócios na cidade, que empregam 98% da força de trabalho de todo o país”, diz.

Os novos agentes são das cidades de Almirante Tamandaré, Araucária, Cafelândia, Califórnia, Campina Grande do Sul, Campo Magro, Cascavel, Farol, Fazenda Rio Grande, Florestópolis, Francisco Beltrão, Goioerê, Iporã, Mangueirinha, Maringá, Palotina, Paranacity, Paranaíba, Peabiru, São Miguel do Iguçu, Terra Boa, Terra Rica e Wenceslau Braz.

NOVAS TURMAS - Já estão previstas três novas turmas de formação de agentes de crédito da Fomento Paraná. Em Londrina, o treinamento começa dia 13/3, em Cascavel dia 20/3 e em Francisco Beltrão dia 27/3, todas com a modalidade presencial em complemento ao curso à distância (EAD).

Cida Borghetti assume como governadora



A vice-governadora Cida Borghetti assumiu a chefia do poder executivo como governadora em exercício, na quarta-feira (22). A transferência do cargo foi automática devido à ausência do governador Beto Richa, que cumprirá agenda particular sem ônus para o Estado. Durante o período, a governadora em exercício participará de eventos oficiais e fará visitas técnicas aos municípios paranaenses.

Cida, que estava na capital federal onde permaneceu até quarta-feira em função de compromissos no

Escritório de Representação do Paraná em Brasília, esteve em São Mateus do Sul, na quinta-feira, para a entrega de 62 casas populares, e em Campo Largo, na inauguração de complexo viário.

No mesmo dia, participou do encerramento da oficina do programa Criança Feliz, em Curitiba. O evento contou com a participação do Ministro de Desenvolvimento Social e Agrário, Osmar Terra. A agenda segue com despachos internos no Palácio do Iguçu. Cida permanece no cargo até dia 8 de março.

AMUSEP em reunião desiste da edificação da sede própria



A presença do prefeito Fausto Eduardo Herradon, como presidente da AMUSEP, que unem 30 municípios do noroeste Paranaense, é também de importância para Florá, Fausto Herradon (PSDB). Segundo ele, a construção da sede própria pode esperar um momento em que os municípios estejam em melhores condições financeiras. “Assim como as prefeituras estão cortando gastos, também a Amusep fará o mesmo”, disse.

A sugestão foi apoiada por todos os prefeitos presentes. “Essa é uma decisão coerente”, disse o prefeito de Colorado, Marcos Mello. “As prefeituras estão brigando por centavos e eu não vejo como necessário que a Amusep tenha sua sede própria, principalmente em um momento como a economia como está”.

Para o prefeito de Atalaia, Fábio Vilhena, Presidente do Consórcio Cisamusep a construção de uma sede nova vai custar mais de R\$ 2 milhões, mas outra fortuna precisaria ser gasta para mobiliar o prédio. “Se nas próximas gestões os prefeitos acharem que devem construir e tiverem condições, o assunto pode voltar a ser discutido”.

Com a decisão de não precisar, no momento, juntar dinheiro para a construção do prédio, a taxa que cada município paga mensalmente à Amusep foi reduzida pela metade até o final deste ano. As prefeituras pagam entre R\$ 2 mil e R\$ 22 mil por mês de taxa à entidade.

II CAVALGADA DE NOVA BILAC - PR
12-03-2017

SAÍDA: PRAÇA EM FRENTE A PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA ÀS 10:00 HORAS (EM FRENTE AO SALÃO PAROQUIAL)

ALMOÇO: R\$15,00 ÀS 12:30 HORAS

INFORMAÇÕES: DÓGUINHA (44) 99958 3876
MATHEUS (44) 99967 9869

CONVITE

A Viapar - Rodovias Integradas do Paraná S.A. tem o prazer de convidá-lo(a) para o lançamento da

Oficina de Trânsito

VIAPAR 2017

Um projeto que visa educar alunos do ensino fundamental de escolas de Maringá e de toda região sobre os direitos e deveres enquanto pedestres e ciclistas, além de ensinar sobre sinais de trânsito, noções de cidadania e meio ambiente.

Local: sede da VIAPAR
Rodovia PR 317, 7246 - saída para Campo Mourão

Data: 9 de março, quinta-feira

Horário: 09h

Instituto RENAULT TRÂNSITO E EU

Prefeitura de Município de Maringá SEMOB

EXCURSÃO BALNEÁRIO CAMBURIÚ
8 DIAS A BEIRA MAR.

POUSADA FELIPPI

Localizada à rua: 701 - Balneário Camburiú - SC. Próximo ao Atlântico Shopping. www.pousadafelippi.com.br

MEDEME burger

Hotel Sibara Flat & Convenções

Saída 26 de janeiro de 2018 - 10:00 horas
Período: 26 Janeiro a 03 de Fevereiro de 2018
Incluso - Café da manhã / Almoço / Jantar
Onibus Leito Turismo, Ar Condicionado, Televisão e Frigorifer.

R\$ 1.290,00 ou 10x R\$129,00

Maiores informações:
Clesio Herradon de Souza - (44)9.9948-8562 | email: clesiosouza@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

PORTARIA Nº 042/2017
O Senhor Bruno Vieira Luisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias servidora, **Cicera Aparecida da Silva**, lotada na função de GARI, portador do CPF nº 011.088.459-08, a que se fez jus no período de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016, de acordo com a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual será concedida a partir de 02 de março de 2017 à 31 de março de 2017, sendo seu retorno em 01 de abril de 2017.
Santa Inês, em 22 de fevereiro de 2017.
REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Bruno Vieira Luisotto
BRUNO VIEIRA LUISOTTO
- Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 031/2017
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema – Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **JOÃO DOS SANTOS COSTA**, portador do CPF nº 564.364.679-04, RG nº 4.120.746-9 PR, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no período de aquisitivo de 01.01.2016 à 31.12.2016 a partir de 01.03.2017, conforme artigo 106º da Lei Municipal nº 144/92, de 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRE-SE**
Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 22 de Fevereiro de 2017.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Santo Inácio Prefeitura de Santo Inácio
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2016-PMSI MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

- Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO
- Contratada: PASSOS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
- Objeto do Contrato: Execução de 29.972,61 m² de recapamento asfáltico em trechos de vias locais do Município com serviços preliminares.
- Valor do Contrato: 1.094.500,00 (um milhão noventa e quatro mil e quinhentos reais).
- Prazo de Execução: 06/05/2017
- Prazo de Vigência: 330 dias a contar da assinatura do contrato em 27/08/2016.
- Foro do Contrato: Comarca de Colorado – PR
- Data da Assinatura do Termo Aditivo: 21/02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº. 001/2017
CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE, REFERÊNCIA PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DE INAJÁ.

O MUNICÍPIO DE INAJÁ, com sede à Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro, nesta cidade, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa – RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde para prestação de Serviços de Auditoria Médica Hospitalar, Perícia Médica e Medicina do Trabalho, Cardiologia, Exames Laboratoriais em Clínica Básica, Ginecologia, Pediatría, Clínico Geral, Diretor Técnico Hospitalar, Diretor Clínico Hospitalar, Disponibilidade Médica de Urgência e Emergência, Ultrassonografia, Radiologia, Ressonância, Tomografia, Atendimento de Consultas e procedimentos de Urgência e Emergência, Consultas, Procedimentos Ambulatoriais na Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal Espírito Santo de Inajá, para o exercício de 2017, nas condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 01 de março de 2017, no Departamento de Licitação, sito à Avenida Antonio Veiga Martins, 80, CEP: 87.670-000 (fone) 44 – 3440.1221, nesta cidade, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Inajá, 24 de fevereiro de 2017.

Eduardo Cintra Lugli
Eduardo Cintra Lugli
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE FEVEREIRO DE 2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **EDUARDO CINTRA LUGLI – PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 4.998.473-1 – SSP/PR e, C.P.F. nº 804.485.421-53, residente e domiciliado na EST Vila Nova,38 Vila Rural - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: EDNA JORGE ALVES -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.759.574/0001-36, situada na AV. BRASIL,1961, CENTRO – CEP 87.660-000-PARANACITY- PR, neste ato, representada pelo Sra EDNA JORGE ALVES – SOCIA PROPRIETÁRIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.263.725-2 e CPF nº 754.018.359-49, afirmam:

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto, AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERAIS E SERVIÇOS FUNERAIS, PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE INAJÁ-PR.

VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Eduardo Cintra Lugli *Edna Jorge Alves -ME*
EDUARDO CINTRA LUGLI EDNA JORGE ALVES -ME
PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA

PORTARIA Nº 038/2017
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

EDUARDO CINTRA LUGLI, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder as professoras abaixo relacionadas funções de Docência em Regime Suplementar, com início desde, 01 de fevereiro de 2017:

NOME	C.P.F.	CARGA/HORÁRIA SUPLEMENTAR
ADRIANA ANGELA DA SILVA	277.600.458-32	20 horas/semanais
AMARILDA ROSINEIA DA SILVA ROCHA	894.445.689-00	20 horas/semanais
ANISIA DA SILVA CARVALHO	738.025.909-10	20 horas/semanais
EVA FLAVIA DE SOUZA	899.567.709-06	20 horas/semanais
JACQUELINE SABATER DA S. G. DO VALLE	268.454.998-29	20 horas/semanais
LUCINEIA DE PAULA FAUSTINO	630.967.739-04	20 horas/semanais
MARIA CICERA DE SOUZA LIMA	020.316.019-38	20 horas/semanais
ROSANA MACIEL DO NASCIMENTO	045.311.359-11	20 horas/semanais
SIMONE APARECIDA PEROBELLI	052.936.659-28	20 horas/semanais

Art. 2.º - Por conta da concessão servidora no artigo anterior, fica a partir de 01/02/2017, acrescida na remuneração das servidoras relacionadas a respectiva vantagem pelo exercício da docência em regime suplementar.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Eduardo Cintra Lugli
Eduardo Cintra Lugli
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53
LEI Nº 978/2017

Sumula: Autoriza celebração de TERMO DE FOMENTO com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaguajé

A Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaguajé, entidade com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no nº CNPJ 06.222.971/0001-62, reconhecida como utilidade pública pela Lei Municipal nº 569/2004.

Art. 2º - O Termo de Fomento firmado com a entidade tem finalidade de permitir a transferência de recursos financeiros da Administração Pública Municipal à APAE, destinado ao custeio de despesas diversa na manutenção da mesma visando promover atendimento social dos excepcionais assistidos.

Art. 3º - Para atender as despesas com o presente termo, fica o Executivo Municipal autorizado a transferir à entidade recursos financeiros no valor de até R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais) no exercício de 2.017, divididas em parcelas mensais, iguais ou variáveis, de acordo com plano de trabalho da entidade.

Parágrafo único – As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.0003.2002.3.3.50.43.00.00.01000 – Subvenções Sociais

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis nºs 654/2007 e 575/2004.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 24 de Fevereiro de 2017.

Crisógono Noleto e Silva Júnior
CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017 – PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as 13:30 horas do dia 13/03/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E MAQUINA DE PIPOCAS A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DO MUNICÍPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às 16:00 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 24 de fevereiro de 2017.

Marcia Schinaider
MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 – PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as 13:30 horas do dia 13/03/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA RÁDIO PARA DEPARTAMENTOS DA SAÚDE E GARAGEM MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE OURIZONA

Os envelopes de habilitação serão abertos às 14:00 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 24 de fevereiro de 2017.

Marcia Schinaider
MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

LEI Nº 002/2017

Súmula: Autoriza revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais e do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná e da outras providências.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de revisão geral da remuneração dos servidores públicos de caráter efetivo e ativos do Poder Executivo e do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de São Jorge do Ivaí, no percentual de 4,0% (quatro por cento).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar com base no percentual estabelecido no artigo 1º, os Anexos I – Pessoal Cargo Efetivo – da Lei Municipal nº 012/2015 e Anexo II, do Quadro de Magistério Público Municipal – da Lei nº 013/2015.

Art. 3º - Fica estendida a revisão de que trata esta Lei, a todos os inativos e pensionistas e aos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Jorge do Ivaí.

Art. 4º - Atenderão as despesas autorizadas nesta Lei, os seguintes recursos financeiros do orçamento geral do Município de São Jorge do Ivaí:

3190010000 – Aposentadorias e Reformas;

3190030000 – Pensões;

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de fevereiro de 2017.

André Luis Bovo
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

LEI Nº 003/2017

Súmula: Autoriza o Clube Grêmio Maringá S/S Ltda., a utilizar as instalações do Centro Esportivo Francisco Zago e do Estádio Municipal Antônio Granzotto no período de 08 de fevereiro a 03 de março de 2017.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Clube Grêmio Maringá S/S Ltda., autorizado a utilizar as instalações do Centro Esportivo Francisco Zago e do Estádio Municipal Antônio Granzotto, no período compreendido entre 08 de fevereiro a 03 de março de 2.017.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de fevereiro de 2017.

André Luis Bovo
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

LEI Nº 800/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao convenio SEAB – aquisição de um trator.

A Câmara Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0.000.	DEP. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
11.014.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
11.014.20.606.0011.1.065.	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS - SEAB		
471 - 4.4.90.52.00.00	33753 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	
Total Suplementação:			60.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 17/02/2017.

Lucimar de Souza Morais Assunção
LUCIMAR DE SOUZA MORAIS ASSUNÇÃO
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 801/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais), referente ao convenio SEAB – aquisição de um trator.

A Câmara Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais).

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0.000.	DEP MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
11.014.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
11.014.20.606.0011.1.065.	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS - SEAB		
470 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00	
Total Suplementação:			1.800,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
11.000.00.000.0000.0.000.	DEP MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
11.014.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
11.014.20.606.0011.2.105.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
462 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00	
Total Redução:			1.800,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 17/02/2017.

Lucimar de Souza Morais Assunção
LUCIMAR DE SOUZA MORAIS ASSUNÇÃO
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 802/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 25.799,45 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) vinculados ao programa de investimentos/SUS.

A Câmara Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 25.799,45 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.008.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.008.10.301.0030.1.064.	ESTRUT DA REDE DE SERV DE AT. BÁSICA DE SAÚDE		
472 - 4.4.90.52.00.00	35000 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	25.799,45	
Total Suplementação:			25.799,45

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 17/02/2017.

Lucimar de Souza Morais Assunção
LUCIMAR DE SOUZA MORAIS ASSUNÇÃO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO Nº. 803/2017

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

1- Considerando o falecimento do Sr. ARIOSVALDO ALVES DOS SANTOS, morador desta cidade, ocorrido às 07:30h do dia 23/02/2017, no hospital Municipal "DR. GREGÓRIO TCHALEKIAN" no Município de Cruzeiro do Sul - PR, nesta data;

DECRETA:

Art. 1º - Em razão do velório e do sepultamento, fica decretado, "Ponto Facultativo" o dia 23 de fevereiro de 2017, nas repartições públicas municipais de Cruzeiro do Sul Estado do Paraná, em sinal do profundo pesar, pelo passamento do Sr. ARIOSVALDO ALVES DOS SANTOS, morador desta cidade.

Parágrafo Único. O "caput" deste artigo não se aplica às atividades essenciais do setor público, tais como saúde, limpeza pública, educação e outras assim consideradas, que manterão suas atividades normais e em sistema de plantão.

Art. 2.º - As repartições públicas municipais retornarão ao seu funcionamento normal, dia 24 de Fevereiro de 2017 às 08:00 horas.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo a

Prefeitura Municipal de Itaguaçu

ESTADO DO PARANÁ Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (041) 332-1222 / Telefax 332-1283

DECRETO Nº. 025/2017

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Estrutura Administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. WALNEI DANTAS, portador do RG Nº 12.376.965-1 SSP/PR e CPF nº 023.976.629-65, para a partir desta data exercer o Cargo Comissário de ACESSOR, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com Símbolo CC-3

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu Em, 20 de Fevereiro de 2017

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal

CAMILLO BIANCHINI COSSITO Secretário Municipal de Administração e Fazenda

DECRETO Nº. 026/2017

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Estrutura Administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GILBERTO ALVES SOBRINHO, portador do RG Nº 14.501.629-8 SSP/PR e CPF nº 890.605.711-34, para a partir desta data exercer o Cargo Comissário de ACESSOR, junto ao Gabinete do Prefeito, com Símbolo CC-3.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu Em, 20 de Fevereiro de 2017

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal

CAMILLO BIANCHINI COSSITO Secretário Municipal de Administração e Fazenda

DECRETO Nº. 027/2017

O Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições e as que lhe são conferidas pelo Inciso I, letra "O" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. VALDIR APARECIDO ANTUNES, portador do RG nº 10.906.277-8 e CPF nº 969.292.788-15, para a partir de 01/02/2017, exercer o Cargo Comissário de ACESSOR, junto ao Gabinete do Prefeito, com Símbolo CC-3.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01/02/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaçu Em, 20 de Fevereiro de 2017

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal

CAMILLO BIANCHINI COSSITO Secretário Municipal de Administração e Fazenda

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Crisógono Noleto e Silva Júnior, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2017, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for art supplies and stationery.

Valor Total Homologado - R\$ 36.400,00

Itaguaçu, 21 de fevereiro de 2017.

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal

CAMILLO BIANCHINI COSSITO Secretário Municipal de Administração e Fazenda

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Crisógono Noleto e Silva Júnior, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2017, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for stationery and office supplies.

Valor Total Homologado - R\$ 36.400,00

Itaguaçu, 23 de Fevereiro de 2017.

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal

CAMILLO BIANCHINI COSSITO Secretário Municipal de Administração e Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrita no CNPJ/ME nº 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: AUREAN AUGUSTA DE SOUZA FERREIRA 9161873064, inscrita no CNPJ/ME sob nº 23.251.242/0001-35.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE ARTESANATO, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E CÍRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTES MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DOTACAO: 08.058.244.0029.6.051.3.30.39.00.00 - 3194 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FORO: Comarca de Colorado - Estado do Paraná.

Itaguaçu, 22 de Fevereiro de 2017.

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal

CAMILLO BIANCHINI COSSITO Secretário Municipal de Administração e Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrita no CNPJ/ME nº 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: JENISKA SOARES FERREIRA 9161873064, inscrita no CNPJ/ME sob nº 28.811.975/0001-64.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MÚSICA CANTOCORAL, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E CÍRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTES MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA: 02 (dois) meses.

DOTACAO: 08.058.244.0029.6.051.3.30.39.00.00 - 3194 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FORO: Comarca de Colorado - Estado do Paraná.

Itaguaçu, 22 de Fevereiro de 2017.

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal

CAMILLO BIANCHINI COSSITO Secretário Municipal de Administração e Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrita no CNPJ/ME nº 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: FLAVIA BEBIBO DA CRUZ 6642745962, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.322.186/0001-13.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MANCURE E PEDIURE, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E CÍRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTES MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00 (dezois mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: 02 (dois) meses.

DOTACAO: 08.058.244.0029.6.051.3.30.39.00.00 - 3194 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FORO: Comarca de Colorado - Estado do Paraná.

Itaguaçu, 22 de Fevereiro de 2017.

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal

CAMILLO BIANCHINI COSSITO Secretário Municipal de Administração e Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrita no CNPJ/ME nº 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: FLAVIA BEBIBO DA CRUZ 6642745962, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.322.186/0001-13.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MANCURE E PEDIURE, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E CÍRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTES MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00 (dezois mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: 02 (dois) meses.

DOTACAO: 08.058.244.0029.6.051.3.30.39.00.00 - 3194 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FORO: Comarca de Colorado - Estado do Paraná.

Itaguaçu, 22 de Fevereiro de 2017.

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal

CAMILLO BIANCHINI COSSITO Secretário Municipal de Administração e Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrita no CNPJ/ME nº 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: L.F. CORREA - GRAFICA ME inscrita no CNPJ nº 04.400.137/0001-94.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E MATERIAIS GRAFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DOTACAO: 02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.091.04.122.0001.2.005.3.30.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Crisógono Noleto e Silva Júnior, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2017, nos termos do Artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for security equipment.

Valor: R\$ 3.142,40 (três mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2017.

Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguaçu, 23 de Fevereiro de 2017

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo Nº: 11/2017 b) Licitação nº: Pregão c) Modalidade: Pregão d) Data Homologação: 21/02/2017 e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E MATERIAIS GRAFICOS PARA SUPRIR DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Fornecedor: L.F. CORREA - GRAFICA ME CNPJ: 04.400.137/0001-94

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for art supplies.

Valor Total Homologado - R\$ 36.400,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo Nº: 7/2017 b) Licitação nº: Pregão c) Modalidade: Pregão d) Data Homologação: 21/02/2017 e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE ARTESANATO, CANTOCORAL E MANCURE E PEDIURE, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA E CÍRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTES MUNICIPIO.

Fornecedor: AUREAN AUGUSTA DE SOUZA FERREIRA 9161873064 CNPJ: 23.251.242/0001-35

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for art supplies.

Valor Total Homologado - R\$ 14.400,00

Itaguaçu, 21 de fevereiro de 2017.

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal

CAMILLO BIANCHINI COSSITO Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for art supplies.

Valor Total Homologado - R\$ 36.400,00

Itaguaçu, 21 de fevereiro de 2017.

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal

CAMILLO BIANCHINI COSSITO Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for art supplies.

Valor Total Homologado - R\$ 36.400,00

Itaguaçu, 21 de fevereiro de 2017.

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal

CAMILLO BIANCHINI COSSITO Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for art supplies.

Valor Total Homologado - R\$ 36.400,00

Itaguaçu, 21 de fevereiro de 2017.

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal

CAMILLO BIANCHINI COSSITO Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for art supplies.

Valor Total Homologado - R\$ 36.400,00

Itaguaçu, 21 de fevereiro de 2017.

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal

CAMILLO BIANCHINI COSSITO Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for art supplies.

Valor Total Homologado - R\$ 36.400,00

Itaguaçu, 21 de fevereiro de 2017.

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal

CAMILLO BIANCHINI COSSITO Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for art supplies.

Valor Total Homologado - R\$ 36.400,00

Itaguaçu, 21 de fevereiro de 2017.

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Municipal

CAMILLO BIANCHINI COSSITO Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items for art supplies.

Prefeitura Municipal de Itaguajé

PORTARIA Nº 059/2017
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na estrutura administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE:
P) DESIGNAR O Senhor EDVAN MIGUEL MONTEIRO, RG Nº 4.079.255-4 e CPF nº 608.779.609-88, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de COORDENADOR DE SERVIÇO, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com gratificação do símbolo FGC.

PORTARIA Nº 060/2017
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na estrutura administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE:
P) DESIGNAR A Senhora TALITA DANTAS FERREIRA, RG Nº 9.321.606-7 e CPF nº 064.372.609-80, Servidora do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de GERENTE DE OBRAS E URBANISMO, junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, SUB-VICE.

PORTARIA Nº 061/2017
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na estrutura administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE:
P) DESIGNAR O Senhor EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA, RG Nº 5.191.866-5 e CPF nº 590.975.319-34, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de GERENTE DE OBRAS E URBANISMO, junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, SUB-VICE.

PORTARIA Nº 062/2017
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na estrutura administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE:
P) DESIGNAR O Senhor ALTAIR DAMIÃO DOS SANTOS, RG Nº 5.006.935-4 e CPF nº 572.199.829-68, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, SUB-VICE.

PORTARIA Nº 064/2017
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na estrutura administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE:
P) DESIGNAR O Senhor TARLEI QUINTELA DA SILVA, RG Nº 34.803.263-8 e CPF nº 037.920.409-64, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de DIRETOR ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com gratificação Símbolo FGD.

PORTARIA Nº 065/2017
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na estrutura administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE:
P) DESIGNAR O Senhor APARECIDA ISABEL DE SOUZA, RG Nº 156.12628-5 e CPF nº 026.985.739-70, Servidora do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com gratificação Símbolo FGC.

PORTARIA Nº 066/2017
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na estrutura administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE:
P) DESIGNAR A Senhora JAQUELINE BRONDANI MARQUES LEAL, RG Nº 47.422.885-X e CPF Nº 076.044.419-63, Servidora do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de COORDENADORA DE SERVIÇOS, junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com gratificação Símbolo FGC.

PORTARIA Nº 067/2017
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo inciso II, letras "b" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
P) DESIGNAR A Portaria nº 027/2017 que designou a Senhora JÉSSICA TEIXEIRA DA SILVA, RG Nº 10.224.962-3 e CPF Nº 077.242.889-17, Servidora do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, da função de COORDENADORA DE SERVIÇOS, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA Nº 068/2017
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na estrutura administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE:
P) DESIGNAR A Senhora JÉSSICA TEIXEIRA DA SILVA, RG Nº 10.224.962-3 e CPF Nº 077.242.889-17, Servidora do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de COORDENADORA DE SERVIÇOS, junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com gratificação Símbolo FGC.

PORTARIA Nº 069/2017
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na estrutura administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE:
P) DESIGNAR O Senhor EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA, RG Nº 5.191.866-5 e CPF nº 590.975.319-34, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de GERENTE DE OBRAS E URBANISMO, junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, SUB-VICE.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

LEI Nº 250/2016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
SÚMULA: Autoriza a Revisão Salarial para os Profissionais do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná - e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, e em obediência aos termos da Lei Federal nº 11.738/2008, autorizado a proceder o aumento anual nos vencimentos do quadro dos profissionais do magistério, inativos e pensionistas do município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, em 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), sobre os vencimentos vigentes em 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Por força da presente lei, fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Contabilidade a procederem os registros necessários para o efetivo aumento em favor dos profissionais, sendo que o vencimento básico passa a ser de R\$ 2.288,85 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
Ademir Mulon - PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017-PMSI
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ESTA PROCEDENDO AO CHAMAMENTO PÚBLICO, COM BASE NA LEI Nº 8666/93, LEI Nº 8080/90 E LEI ESTADUAL Nº 15608/07, CONVOCA TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE TENHAM INTERESSE EM CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MÚSICA, ARTE E CULTURA PARA DESENVOLVER AÇÕES E PROJETOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, 16 HORAS SEMANAIS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, Nº 133, NO HORÁRIO DAS 08h00min às 11h00min das 13h00min às 16h00min.

SANTO INÁCIO-PR -24 DE FEVEREIRO DE 2017.
JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-PMSI
Objeto: Fornecimento de licenciamento de programas de informática, implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, nos softwares contratados, para utilização na Prefeitura Municipal de Santo Inácio, impressão e envolvimento de carnês de IPTU e TAXAS, Conversão e Migração de toda a base atual, dos exercícios de 2006 à 2016, Treinamento de toda a equipe de servidores (mínimo de 80 horas de treinamento, por sistema). Data :30/03/2017 Abertura : 10:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222 . Sto Inácio Pr., 24de Fevereiro de 2017 .

Ciro Yuji Koga
Depto Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-PMSI
Objeto: Contratação de empresa servidora técnicos especializados complementares (instrutor de voleibol), 40 horas semanais. Data :10/03/2017 Abertura : 9:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222 . Sto Inácio Pr., 24de Fevereiro de 2017 .

Ciro Yuji Koga
Depto Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-PMSI
Objeto: Gêneros alimentícios (lanches e refrigerantes). Data :10/03/2017 Abertura : 14:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222 . Sto Inácio Pr., 24de Fevereiro de 2017 .

Ciro Yuji Koga
Depto Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017-PMSI
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Padaria). Data :10/03/2017 Abertura : 11:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222 . Sto Inácio Pr., 24de Fevereiro de 2017 .

Ciro Yuji Koga
Depto Licitação
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 -PMSI
DECLARAÇÃO
O senhor JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da Comissão de Licitação, REVOGA o processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017-PMSI, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, destinado a atender AOS DEPTOS DE OBRAS, RODUVIÁRIOS, SERVIÇOS URBANOS, EDUCAÇÃO E CSU, nos termos do Artigo 49, da Lei n.º 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INACIO
Contratado: MUNDO DAS CORES TINTAS E VERNIZES LTDA
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INACIO
Contratado: ADÃO LOPES DE ANDRADE ME
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PECASPARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO DEPTO DE SAÚDE PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
Contratada: ARASA COMERCIO E IMPORTACAO DE AUTO PECAS LTDA
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PECASPARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO DEPTO DE SAÚDE PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INACIO
Contratado: RODRIGO VIALLI DA REISSUREUCAO 03677426910
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INACIO
Contratado: RENEALTA COMERCIO E IMPORTACAO DE AUTO PECAS LTDA
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PECASPARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO DEPTO DE SAÚDE PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
Contratada: ARASA COMERCIO E IMPORTACAO DE AUTO PECAS LTDA
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PECASPARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO DEPTO DE SAÚDE PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INACIO
Contratado: RODRIGO VIALLI DA REISSUREUCAO 03677426910
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
Contratada: ARASA COMERCIO E IMPORTACAO DE AUTO PECAS LTDA
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PECASPARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO DEPTO DE SAÚDE PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INACIO
Contratado: RENEALTA COMERCIO E IMPORTACAO DE AUTO PECAS LTDA
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PECASPARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO DEPTO DE SAÚDE PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INACIO
Contratado: RENEALTA COMERCIO E IMPORTACAO DE AUTO PECAS LTDA
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PECASPARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO DEPTO DE SAÚDE PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2017-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INACIO
Contratado: RENEALTA COMERCIO E IMPORTACAO DE AUTO PECAS LTDA
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PECASPARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO DEPTO DE SAÚDE PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE.

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - LEI 260/2017 - 7,64% SOBRE OS VENCIMENTOS DE 2016

Table with columns for CLASSIF, NÍVEL I, NÍVEL II, NÍVEL III, MAGISTÉRIO I, MAGISTÉRIO II, MAGISTÉRIO III, MAGISTÉRIO IV, MAGISTÉRIO V, MAGISTÉRIO VI, MAGISTÉRIO VII, MAGISTÉRIO VIII, MAGISTÉRIO IX, MAGISTÉRIO X, MAGISTÉRIO XI, MAGISTÉRIO XII, MAGISTÉRIO XIII, MAGISTÉRIO XIV, MAGISTÉRIO XV, MAGISTÉRIO XVI, MAGISTÉRIO XVII, MAGISTÉRIO XVIII, MAGISTÉRIO XIX, MAGISTÉRIO XX, MAGISTÉRIO XXI, MAGISTÉRIO XXII, MAGISTÉRIO XXIII, MAGISTÉRIO XXIV, MAGISTÉRIO XXV, MAGISTÉRIO XXVI, MAGISTÉRIO XXVII, MAGISTÉRIO XXVIII, MAGISTÉRIO XXIX, MAGISTÉRIO XXX.

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1, 2, LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 001/2017-PMSI

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Fevereiro de ano de dois mil e dezessete (23/02/2017), às 9:00 horas, na sala de licitações, em sessão pública, sob presidência da Senhora JULIANA ZANINI MENDES e membros os Senhores DENNER FERREIRA LOPES e WILSON PARRON DE LIMA, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria 004/2017 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1, nº 2, entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Carta Convite nº 001/2017 (PMSI). Aberta a sessão, pela Senhora presidente. Apresentaram-se como Proponente: ASTORTECNICA ANALISE LTDA-ME, TATU PAVIMENTAÇÃO LTDA e TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA. Os envelopes foram todos entregues no prazo legal. Assim, declarado encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope às 8:30 hs, horário local (horário de Brasília). A seguir, foram abertos os envelopes nºs 01 pela comissão de licitação, contendo a documentação de habilitação das proponentes que foram rubricadas pelos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes, verificando que as empresas ASTORTECNICA ANALISE LTDA-ME, não apresentaram os seguintes documentos: CND Municipal e não apresentaram as documentação comprovação técnica dos itens 8.1.3 e 8.1.4 da Empresa TATU PAVIMENTAÇÃO LTDA: não apresentou as CND RECETA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, 8.1.3 e 8.1.4. As empresas ASTORTECNICA ANALISE LTDA-ME, TATU PAVIMENTAÇÃO LTDA e TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA foram desclassificadas. A empresa TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA foi considerada classificada. Tendo em vista que não estavam presentes os representantes das empresas ASTORTECNICA ANALISE LTDA-ME, TATU PAVIMENTAÇÃO LTDA e TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 2 (dois dias conforme art. 109, Inciso I e II e no §3º, da Lei nº 8666/93, a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se presente ata que vai assinada pelo Presidente da Licitação e Membros e pela empresa classificada. O Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-FMS
Objeto : Aquisição de Medicamentos " FARMACIA ". Data 13/03/2017 Abertura 9:00 hs. Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitações da P M Santo Inácio. Fone (044) 3352.1222 .
Santo Inácio Pr., 24de Fevereiro de 2017.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017-FMS
Objeto : Contratação de serviços mecânicos, para manutenção em diversos veículos do Setor de Saúde Municipal. Data 13/03/2017 Abertura 14:00 hs. Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitações da P M Santo Inácio. Fone (044) 3352.1222 .
Santo Inácio Pr., 24 de Fevereiro de 2017.

Table with columns: Lote, Item, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for vehicle parts and maintenance services.

Table with columns: Lote, Item, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for food and beverage supplies.

Table with columns: Lote, Item, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for food and beverage supplies.

Table with columns: Lote, Item, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for food and beverage supplies.

Table with columns: Lote, Item, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for food and beverage supplies.

Table with columns: Lote, Item, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for food and beverage supplies.

Table with columns: Lote, Item, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for food and beverage supplies.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

LEI Nº 251/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
SÚMULA: Autoriza Concessão de Revisão Anual nos Vencimentos (subsídios) dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - APROVOU E EU, ADEMIR MULON, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI.
Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal, autorizado a proceder revisão anual nos vencimentos (subsídios) dos Agentes políticos do Município Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, em 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), sobre os vencimentos (subsídios) vigentes em 01 de Janeiro de 2017, corresponde índice de INPC acumulado nos últimos doze meses.

Art. 2º - Por força da presente lei, fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Contabilidade a procederem os registros necessários para o efetivo repasse da revisão em favor dos agentes, onerando o orçamento vigente na respectiva dotação orçamentária.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta prefeitura municipal e posteriormente publicado no órgão oficial do município, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
Ademir Mulon - PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017-FMS

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade. O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 014/2017, de 09 de Janeiro 2017, assim resolve: HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017-FMS, e adjudicar o seu objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, GENUNINAS E NOVAS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO SETOR DE SAÚDE MUNICIPAL, as empresas: LOTE 001- EMPRESA - MORSHITA & MORSHITA LTDA, CNPJ 00.079.367/0001-42, desconto de 33 % ; LOTE 002- EMPRESA : ARASA COMÉRCIO E IMPORTACAO DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ 85.012.581/0001-34, desconto de 29,50 % ; LOTE 003- EMPRESA - ADÃO LOPES DE ANDRADE ME, CNPJ 84.900.356/0001-71, desconto 29 % ; LOTE 004- EMPRESA - ADÃO LOPES DE ANDRADE ME, CNPJ 84.900.356/0001-71, desconto 41% e LOTE 002- EMPRESA : ARASA COMÉRCIO E IMPORTACAO DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ 85.012.581/0001-34, desconto de 29,50 % .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: AG ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ Nº 22.499.940/0001-00
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INACIO
Contratado: GRASIELA DA SILVA SANTOS - MERCEARIA
CNPJ Nº 12.654.045/0001-69
Objeto do Contrato: GÁS DE COZINHA
Valor do Contrato: R\$-1.622,50 (Um Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
Prazo de Vigência do Contrato : 16/08/2017
Fore do Contrato: Colorado - Estado do Paraná.
Data de Assinaturado Contrato: 17/02/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INACIO
Contratado: RODRIGO VIALLI DA REISSUREUCAO 03677426910
CNPJ Nº 23.968.496/0001-30
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor do Contrato: R\$-7.249,70 (Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos).
Prazo de Vigência do Contrato : 23/05/2017
Fore do Contrato: Colorado - Estado do Paraná.
Data de Assinaturado Contrato : 24/02/2017.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-FMS
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade. O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 014/2017, de 09 de Janeiro 2017, assim resolve: HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-FMS, e adjudicar o seu objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA, as empresas: LOTE 001 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) : EMPRESA - AG ROSSATO DISTRIBUIDORA ME, CNPJ 22.499.940/0001-00, no valor de R\$-9.000,25 (nove mil reais e vinte e cinco centavos) ; LOTE 002 (GÁS DE COZINHA) : EMPRESA - GRASIELA DA SILVA SANTOS ME, CNPJ 12.654.045/0001-69, no valor de R\$-1.622,50 (Hum mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e LOTE 003 (MATERIAS DE LIMPEZA) : EMPRESA - AG ROSSATO DISTRIBUIDORA ME, CNPJ 22.499.940/0001-00, no valor de R\$-13.300,05 (Treze mil, trezentos reais e cinco centavos) . Santo Inácio, 16de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INACIO
Contratado: RENEALTA COMERCIO E IMPORTACAO DE AUTO PECAS LTDA
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor do Contrato: R\$-7.249,70 (Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos).
Prazo de Vigência do Contrato : 23/05/2017
Fore do Contrato: Colorado - Estado do Paraná.
Data de Assinaturado Contrato : 24/02/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa nº 000/2017 do tipo menor preço, e apurado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. II, do art. 24, da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico/HOMOLOGO a Dispensa nº 000/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, no valor R\$-7.249,70 - (sete mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), para atender FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em favor da empresa RODRIGO VIALLI DA REISSUREUCÃO - CNPJ nº 23.968.496/0001-30, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme orçamentos anexos.

SANTO INÁCIO - PR, 24 de fevereiro de 2017.



www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(41) 3321-1200
LEI Nº 2733/2017

Súmula: Autoriza o município de Colorado, através do Executivo Municipal, a conceder recomposição salarial aos servidores públicos municipais, nos termos das disposições legais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, com efeito retroativo a 01/01/2017, a concessão de recomposição salarial aos servidores públicos municipais detentores de cargo de provimento efetivo, contratados sob o regime de emprego público, celetistas e conselheiros tutelares.

Art. 2º - O reajuste repassado aos servidores será o percentual equivalente a de 6,50% (seis virgula cinco por cento) sendo o percentual de 6,29% correspondente a 100% (cem por cento) do IPCA-(IBGE), acumulado no período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016 e o restante como aumento, ganho real a incidir sobre os vencimentos/salários e proventos.

Art. 3º Fica autorizada a concessão de abono adicional variável aos servidores que após a aplicação da recomposição salarial, seus vencimentos/salários não atingirem a mínima remuneração praticada no Município que passará a importar em R\$1.109,98 (Um Mil e Cento e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) a partir de 01/01/2017.

Parágrafo Primeiro: Fica estendida a referida recomposição, no mesmo percentual estabelecido no caput, aos inativos e pensionistas abrangidos pela paridade, sendo considerados para efeito de recebimento os mesmos valores constantes do art. 2º.

Art. 4º - Os recursos necessários para a execução desta lei:

I - advirão do Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2017 - rubricas "vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil", no caso dos servidores públicos ativos;

II - advirão do Orçamento do RPPS do Município de Colorado para o Exercício de 2017 - "aposentadorias e pensões", no caso dos inativos e pensionistas.

Art. 5º - As tabelas de vencimentos e de gratificações passarão a vigorar da seguinte forma:

- a) O ANEXO VI, da Lei Complementar 01/13, passa a vigorarconforme Anexo I, da presente lei;
- b) O ANEXO VII, da Lei Complementar 01/13, passa a vigorarconforme Anexo II, da presente lei;
- c) O ANEXO VIII -da Lei Complementar 01/13, passa a vigorarconforme Anexo III, da presente lei;
- d) O ANEXO XXX da Lei Complementar 02/13, passa a vigorarconforme Anexo IV, da presente lei;
- e) O ANEXO III, da Lei Complementar 03/13, passa a vigorarconforme Anexo V, da presente lei;
- f) As tabelas de vencimentos de Empregos Públicos das Leis nº 2.135/05, 2.136/05, 2.137/05, 2.138/05, 2.285/09, 2.376/10, 2.380/10 e 2395/10 passam a vigorar conforme Anexo VI, da presente lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcos José Coissalter de Mello
Prefeito

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS
PROFESSOR - 20 HORAS

CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C
01 1.137,09	01 1.149,18	01 1.253,65
02 1.137,09	02 1.166,42	02 1.272,45
03 1.137,09	03 1.183,91	03 1.291,55
04 1.137,09	04 1.201,67	04 1.310,91
05 1.137,09	05 1.219,70	05 1.330,57
06 1.137,09	06 1.238,00	06 1.350,54
07 1.142,33	07 1.256,57	07 1.370,80
08 1.159,48	08 1.275,40	08 1.391,37
09 1.176,85	09 1.294,54	09 1.412,22
10 1.194,50	10 1.313,95	10 1.433,40
11 1.212,43	11 1.333,67	11 1.454,91
12 1.230,61	12 1.353,68	12 1.476,75
13 1.249,07	13 1.373,97	13 1.498,88
14 1.267,81	14 1.394,60	14 1.521,37
15 1.286,12	15 1.415,51	15 1.546,42
16 1.306,13	16 1.436,74	16 1.567,35
17 1.325,72	17 1.458,28	17 1.590,88
18 1.345,61	18 1.480,16	18 1.614,73
19 1.365,79	19 1.502,37	19 1.638,95
20 1.386,28	20 1.524,91	20 1.663,53
21 1.407,07	21 1.547,78	21 1.688,48
22 1.428,18	22 1.571,00	22 1.713,81
23 1.449,60	23 1.594,56	23 1.739,52
24 1.471,33	24 1.618,49	24 1.765,61
25 1.493,42	25 1.642,76	25 1.792,08
26 1.515,83	26 1.667,41	26 1.818,99
27 1.538,55	27 1.692,41	27 1.846,25
28 1.561,62	28 1.717,79	28 1.873,97
29 1.585,05	29 1.743,56	29 1.902,07
30 1.608,83	30 1.769,71	30 1.930,59
31 1.632,96	31 1.796,25	31 1.959,56
32 1.657,45	32 1.823,19	32 1.988,96
33 1.682,32	33 1.850,57	33 2.018,79
34 1.707,56	34 1.878,31	34 2.049,07
35 1.733,16	35 1.906,50	35 2.079,81
36 1.759,18	36 1.935,08	36 2.111,00
37 1.785,55	37 1.964,10	37 2.142,66
38 1.812,33	38 1.993,55	38 2.174,82
39 1.839,52	39 2.023,47	39 2.207,43
40 1.867,12	40 2.053,84	40 2.240,54
41 1.895,11	41 2.084,64	41 2.274,14
42 1.923,54	42 2.115,90	42 2.308,25
43 1.952,40	43 2.147,65	43 2.342,87
44 1.981,68	44 2.179,85	44 2.378,02
45 2.011,41	45 2.212,55	45 2.413,68
46 2.041,59	46 2.245,74	46 2.449,89
47 2.072,21	47 2.279,42	47 2.486,65
48 2.103,29	48 2.313,63	48 2.523,96
49 2.134,85	49 2.348,33	49 2.561,81
50 2.166,86	50 2.383,53	50 2.600,20

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS
EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS

CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C
01 2.274,17	01 2.298,36	01 2.507,30
02 2.274,17	02 2.332,83	02 2.544,91
03 2.274,17	03 2.367,84	03 2.583,07
04 2.274,17	04 2.403,34	04 2.621,83
05 2.274,17	05 2.439,39	05 2.661,15
06 2.274,17	06 2.475,99	06 2.701,08
07 2.284,66	07 2.513,13	07 2.741,59
08 2.318,93	08 2.550,83	08 2.782,67
09 2.353,71	09 2.589,09	09 2.824,47
10 2.389,01	10 2.627,93	10 2.866,83
11 2.424,87	11 2.667,35	11 2.909,84
12 2.461,24	12 2.707,35	12 2.953,47
13 2.498,14	13 2.747,97	13 2.997,78
14 2.535,62	14 2.789,18	14 3.042,74
15 2.573,66	15 2.831,03	15 3.088,38
16 2.612,25	16 2.873,48	16 3.134,73
17 2.651,45	17 2.916,58	17 3.181,73
18 2.691,21	18 2.960,34	18 3.229,46
19 2.731,59	19 3.004,73	19 3.277,89
20 2.772,56	20 3.049,81	20 3.327,07
21 2.814,13	21 3.095,56	21 3.376,97
22 2.856,36	22 3.141,97	22 3.427,58
23 2.899,20	23 3.189,12	23 3.479,04
24 2.942,69	24 3.236,95	24 3.531,22
25 2.986,81	25 3.285,50	25 3.584,19
26 3.031,63	26 3.334,78	26 3.637,95
27 3.077,10	27 3.384,81	27 3.692,53
28 3.123,26	28 3.435,59	28 3.747,92
29 3.170,11	29 3.487,12	29 3.804,14
30 3.217,66	30 3.539,42	30 3.861,20
31 3.265,93	31 3.592,52	31 3.919,12
32 3.314,92	32 3.646,41	32 3.977,89
33 3.364,64	33 3.701,11	33 4.037,55
34 3.415,11	34 3.756,61	34 4.098,12
35 3.466,33	35 3.812,96	35 4.159,59
36 3.518,32	36 3.870,17	36 4.221,92
37 3.571,10	37 3.928,22	37 4.285,33
38 3.624,67	38 3.987,14	38 4.349,61
39 3.679,04	39 4.046,95	39 4.414,86
40 3.734,23	40 4.107,65	40 4.481,06
41 3.790,25	41 4.169,25	41 4.548,30
42 3.847,10	42 4.231,80	42 4.616,52
43 3.904,82	43 4.295,27	43 4.685,77
44 3.963,39	44 4.359,71	44 4.756,06
45 4.022,82	45 4.425,12	45 4.826,16
46 4.083,17	46 4.491,49	46 4.897,80
47 4.239,51	47 4.558,86	47 4.973,31
48 4.206,59	48 4.627,24	48 5.047,90
49 4.269,69	49 4.696,64	49 5.123,61
50 4.333,72	50 4.767,10	50 5.200,47

ANEXO III

TABELA DE GRATIFICAÇÕES

GRATIFICAÇÃO	VALOR
Diretor Unidade de ensino Fundamental e/ou Centro de Educação Infantil	RS. 979,42
Coordenador Pedagógico	RS. 489,71
Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Escolar	RS. 587,65
Docência em Classe Especial, Sala de Recursos ou Sala Multifuncional	RS. 261,18

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS

Nível	Vencimento	Nível	Vencimento	Nível	Vencimento	Nível	Vencimento
01	1.109,99	51	2.336,78	101	4.919,53	151	10.356,84
02	1.126,63	52	2.371,85	102	4.993,33	152	10.512,19
03	1.143,53	53	2.407,43	103	5.068,24	153	10.669,88
04	1.160,67	54	2.443,55	104	5.144,27	154	10.829,93
05	1.178,10	55	2.480,18	105	5.221,42	155	10.992,37
06	1.195,78	56	2.517,39	106	5.299,75	156	11.157,25
07	1.213,70	57	2.555,15	107	5.379,23	157	11.324,62
08	1.231,92	58	2.593,47	108	5.459,94	158	11.494,49
09	1.250,38	59	2.632,38	109	5.541,84	159	11.666,90
10	1.269,16	60	2.671,87	110	5.624,96	160	11.841,91
11	1.288,19	61	2.711,96	111	5.709,33	161	12.019,53
12	1.306,85	62	2.752,64	112	5.794,98	162	12.199,84
13	1.327,13	63	2.793,91	113	5.881,91	163	12.382,83
14	1.347,02	64	2.835,84	114	5.970,13	164	12.568,57
15	1.367,24	65	2.878,36	115	6.059,68	165	12.762,14
16	1.387,73	66	2.921,54	116	6.150,58	166	12.948,47
17	1.408,55	67	2.965,38	117	6.242,83	167	13.142,69
18	1.429,69	68	3.009,85	118	6.336,48	168	13.339,83
19	1.451,13	69	3.054,98	119	6.431,52	169	13.539,93
20	1.472,90	70	3.100,82	120	6.528,00	170	13.743,03
21	1.494,99	71	3.147,33	121	6.624,82	171	13.949,17
22	1.517,41	72	3.194,54	122	6.722,32	172	14.158,41
23	1.540,17	73	3.242,45	123	6.820,18	173	14.370,78
24	1.563,29	74	3.291,09	124	6.928,58	174	14.586,35
25	1.586,74	75	3.340,46	125	7.032,50	175	14.805,14
26	1.610,52	76	3.390,56	126	7.137,99	176	15.027,21
27	1.634,68	77	3.441,42	127	7.245,07	177	15.252,62
28	1.659,21	78	3.493,04	128	7.353,74	178	15.481,42
29	1.684,11	79	3.545,43	129	7.464,04	179	15.713,63
30	1.709,36	80	3.598,64	130	7.576,01	180	15.949,33
31	1.735,00	81	3.652,61	131	7.689,65	181	16.188,58
32	1.761,02	82	3.707,40	132	7.804,99	182	16.431,41
33	1.787,44	83	3.763,02	133	7.922,08	183	16.677,89
34	1.814,25	84	3.819,45	134	8.040,90	184	16.928,05
35	1.841,45	85	3.876,74	135	8.161,50	185	17.181,98
36	1.869,10	86	3.934,89	136	8.283,93	186	17.439,72
37	1.897,13	87	3.993,92	137	8.408,20	187	17.701,31
38	1.925,57	88	4.053,83	138	8.534,31	188	17.966,82
39	1.954,46	89	4.114,63	139	8.662,34	189	18.236,33
40	1.983,78	90	4.176,40	140	8.792,27	190	18.509,88
41	2.013,55	91	4.239,00	141	8.924,16	191	18.787,52
42	2.043,75	92	4.302,60	142	9.058,01	192	19.069,33
43	2.074,40	93	4.367,12	143	9.193,88	193	19.355,37
44	2.105,51	94	4.432,64	144	9.331,80	194	19.647,67
45	2.137,09	95	4.499,11	145	9.471,77	195	19.945,20
46	2.169,17	96	4.566,60	146	9.613,85	196	20.248,04
47	2.201,69	97	4.635,11	147	9.758,06	197	20.556,14
48	2.234,70	98	4.704,64	148	9.904,43	198	20.869,57
49	2.268,23	99	4.775,22	149	10.052,99	199	21.188,38
50	2.302,27	100	4.848,66	150	10.203,79	200	21.512,61

ANEXO V

FUNÇÕES GRATIFICADAS- 01/01/2017

FGD	RS. 1.043,23
FGG	RS. 797,76
FGC	RS. 368,19
FGCS	RS. 245,47
FGCF	RS. 429,57

Colorado 23 de fevereiro de 2017.

Marcos José Coissalter de Mello
Prefeito

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel. (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017-PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as 08:30 horas do dia 13/03/2017 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICIPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às 09:00 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 21 de fevereiro de 2017.

Marcia Schneider
MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 19/2016

Contratante: MUNICIPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: PEDRONE E CASTILHO LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.
Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2017.

Ourizona-PR, 23 de fevereiro de 2017.

Márcio Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017 PREGÃO PRESENCIAL 14/2017-PMO

Contratante: MUNICIPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: LUBRIMARQUES COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO

Duração: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais).

Ourizona-PR, 21 de fevereiro de 2017.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017 PREGÃO PRESENCIAL 14/2017-PMO

Contratante: MUNICIPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: G P COMERCIO DE GAS LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO

Duração: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 1.656,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

Ourizona-PR, 1 de fevereiro de 2017.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, PREGÃO PRESENCIAL, Nr.: 14/2017 - PR, Processo Administrativo: 28/2017, Processo de Licitação: 0362/2017, Data do Processo: 03/02/2017, Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Preposto e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Table with columns: a) Processo Nr., b) Licitação Nr., c) Modalidade, d) Data Homologação, e) Data da Adjudicação, f) Objeto da Licitação, g) Fornecedor e Itens Vencedores, (em Reais R\$) Total dos Itens

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 21 de Fevereiro de 2017. MANOEL RODRIGO AMADO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ
e-mail: cmssojorgeivoai@bol.com.br
Rua Vereador Angelo Sossai, 262 - Fone: 44-3243.2319
CEP: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR.

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

Súmula: Aprovação do Plano de Contingência para enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Virus do ano de 2.017

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí, em reunião ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 43/91 de 13/12/91 e alterado pela Lei 19/94 de 15/08/94 e pela Lei 015/2013 de 12/07/2013.

Resolve:
Art. 1º - APROVAR o Plano de Contingência para enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Virus do ano de 2.017.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 20 de Fevereiro de 2017.

Cláudio Moreira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Súmula: Aprovação do Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro Estadual para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componentes da Atenção Primária à Saúde, Resolução SESA No 269/2016.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí, em reunião ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 43/91 de 13/12/91 e alterado pela Lei 19/94 de 15/08/94 e pela Lei 015/2013 de 12/07/2013.

Resolve:
Art. 1º - APROVAR o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro Estadual para aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componentes da Atenção Primária à Saúde, Resolução SESA No 269/2016.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 20 de Fevereiro de 2017.

Cláudio Moreira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ
e-mail: cmssojorgeivoai@bol.com.br
Rua Vereador Angelo Sossai, 262 - Fone: 44-3243.2319
CEP: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PR.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Súmula: Aprovação dos dados da Audiência Pública da Saúde referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2.016, ou seja os meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2.016.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí, em reunião ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 43/91 de 13/12/91 e alterado pela Lei 19/94 de 15/08/94 e pela Lei 015/2013 de 12/07/2013.

Resolve:
Art. 1º - APROVAR os dados da Audiência Pública da Saúde referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2.016, ou seja os meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2.016.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 20 de Fevereiro de 2017.

Cláudio Moreira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 047/2014, se apresentam 2 (dois) alunos interessados ao PROMUBE - Programa Municipal de Bolsa de Estudo Universitária - 2017, e que atendem aos requisitos exigidos, homologados o seguinte resultado:

- SUELEM LOPES
- ANDERSON MIGUEL DIAS KRYK

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 17 de fevereiro de 2017.

Claudineia Sossai Navarro
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 128/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoto mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 05.003 DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO, 05.003.04.122.0003.2009 DESENV. PROCED. DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO, etc.

Total das Suplementações R\$ 18.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 05.003 DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO, 05.003.04.122.0003.2009 DESENV. PROCED. DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO, etc.

Total das Anulações R\$ 18.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete,

Marcos José Consalter de Melo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2017, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de março de 2017 às 13h30 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 18/2017 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 10/03/2017 até as 11h00horas. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Aquisição de material médico hospitalar para o Município de Florai.

Florai, 24 de fevereiro de 2017.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

Decreto Nº 000043/17

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2017

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL, À LEI MUNICIPAL Nº 1414/2016:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

Table with columns: 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 0604 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER, (426) 27.812.006.2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES, 3.3.20.83.00.00.00.00706 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, 0798 22.000,00

Total Suplementação: 22.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

Table with columns: 788 Conv. Min. Esporte - Quadra Nova Balc, Total dos Recursos 22.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do RPE e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2017

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 037/2017

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, férias regulamentares, conforme discriminação abaixo:

Table with columns: NOME, PERÍODO/AQUISIÇÃO, PERÍODO/GOZO. Includes names like João Filó da Silva Filho, Adinaldo de Oliveira Lima, Rafael Reis Martins, Ana Maria Dantas de Alencar, Thiana Bergamaschi Ferreira.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, 21 de fevereiro de 2017.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILLO BIANCHINI COSSITTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº. 025/2017

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Estrutura Administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º) - NOMEAR o Sr. WALNEI DANTAS, portador do RG Nº. 12.376.965-1 SSP/PR e CPF nº. 023.976.629-65, para a partir desta data exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com Símbolo CC-3

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 20 de Fevereiro de 2.017

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

CAMILLO BIANCHINI COSSITTO
Secretário Municipal da Administração e Fazenda

DECRETO Nº. 026/2017

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Estrutura Administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º) - NOMEAR o Sr. GILBERTO ALVES SOBRINHO, portador do RG Nº. 14.501.629-0 SSP/PR e CPF nº. 890.605.711-34, para a partir desta data exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR, junto ao Gabinete do Prefeito, com Símbolo CC-3.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 20 de Fevereiro de 2.017

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

CAMILLO BIANCHINI COSSITTO
Secretário Municipal da Administração e Fazenda

DECRETO Nº. 027/2017

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo Inciso I, letra "co" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) - Fica nomeado o Sr. VALDIR APARECIDO ANTUNES, portador do RG nº. 10.906.277/SP e CPF nº. 969.292.788-15, para a partir de 01/02/2017, exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01/02/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 21 de Fevereiro de 2017

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Crisógono Noleto e Silva Júnior, ratifica a DISPENSA de licitação nº 09/2017, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Contratada: JOÃO VICTOR LOPES ESTEVAM - ME, CNPJ: 21.888.647/0001-71, Objeto do Certame: Contratação de Empresa do ramo de atividades esportivas, com habilitações em aulas práticas de Karatê, para que o mesmo realize trabalho com os alunos da Escola Municipal Fabio Dias da Silva, compreendendo em 02 (dois) dias por semana, com duração de 08 (oito) horas semanais, totalizando uma carga horária mensal de 32 (trinta e duas) horas mensais, pelo prazo de 30 (trinta) dias, fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes deste Município.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2017. Foro: Comarca de Colorado Estado do Paraná

Itaguajé, 24 de Fevereiro de 2017.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Crisógono Noleto e Silva Júnior, ratifica a DISPENSA de licitação nº 07/2017, em atendimento as disposições do inciso IV, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Contratado: KUADRADUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.775.336/0001-14, Objeto do Contrato: Para Aquisição de camisetas em malhas PV (67% poliéster e 33%viscose) e camisetas de elanca c/ 100% poliéster todas em gola V, do lado esquerdo escrito C.M.E.I. e também c/ escritas nas costas Itaguajé, todas as camisetas em varias cores nos tamanhos BB,PP,MI e GI e bermudas de elanca 100% poliéster na cor marrom c/ letras amarela do lado esquerdo escrito C.M.E.I. nos BB,PP,MI e GI, todos os uniformes serão usados pelos alunos frequentam o C.M.E.I. para atender a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deste Município.

Valor: R\$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2017. Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 23 de Fevereiro de 2017.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.324.232/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Crisógono Noleto e Silva Júnior, ratifica a DISPENSA de licitação nº 06/2017, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Contratada: LUIZ A DIAS ITAGUAJÉ - ME, CNPJ: 04.364.705/0001-49, Objeto do Certame: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de serralheria, reparos, substituições e soldas etc., para atender os diversos setores da Administração Pública Municipal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, deste Município.

Valor: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 22 de Fevereiro de 2017. Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 22 de Fevereiro de 2017.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Crisógono Noleto e Silva Júnior, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2017, nos termos do Artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Contratado: PRODUSEG - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ: 03.238.090/0001-41, Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de segurança no trabalho para atender a Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Valor: R\$ 3.142,40 (três mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2017. Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 23 de Fevereiro de 2017

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Crisógono Noleto e Silva Júnior, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2017, nos termos do Artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Contratado: PRODUSEG - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ: 03.238.090/0001-41, Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de segurança no trabalho para atender a Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Valor: R\$ 3.142,40 (três mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2017. Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 23 de Fevereiro de 2017

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirosul.com.br

LEI Nº 249/2017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

SÚMULA: Autoriza Concessão de Revisão Geral Anual nos Vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionados, Funções Gratificadas, Agentes Públicos Inativos e Pensionistas do Município de Cruzeiro do Sul Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - APROVOU E EU, ADEMIR MULON, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI, Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal, autorizado a proceder Revisão Geral Anual nos Vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionados, Funções Gratificadas, Agentes Públicos, Inativos e Pensionistas do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, em 7,64% (sete virgula sessenta e quatro por cento), sobre os vencimentos vigentes em 01 de Janeiro de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO - O percentual de que trata o caput deste Artigo será a base para o reajuste da Tabela de Progressão Funcional, instituída pela Lei Nº 002/2001 e Portaria nº 805/2015 de 23 de Janeiro de 2015 e do Vencimento Básico referência para o Cartão Alimentação que fica majorado na mesma proporção.

Art. 2º - Por força da presente Lei, fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Contabilidade a proceder os registros necessários para o efetivo repasse da revisão em favor dos servidores municipais, onerando o orçamento vigente na respectiva dotação orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, sendo afixado no quadro de editais desta prefeitura municipal e posteriormente publicado no órgão oficial do município, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ademir Mulon - PREFEITO MUNICIPAL -

ANEXO I DOS CARGOS EM COMISSÃO

Table with 5 columns: CARGOS, VAGAS, SIMBOLO, REMUNERAÇÃO. Lists various positions like CHEFE DE GABINETE, ASSESSOR JURIDICO, etc.

ANEXO III - 2017 - CORREÇÃO 7,64% - LEI 249/2017

Table with 8 columns: CARGO, GOP I, GOP II, GOP III, GOP IV, GOP V, GOP VI, GOP VII. Lists medical and administrative positions.

Table with 8 columns: CARGO, GOP VIII, GOP IX, GOP X, GOP XI, GOP XII, GOP XIII, GOP XIV. Lists various administrative and technical positions.

Table with 8 columns: CARGO, GOP XV, GOP XVI, GOP XVII, GOP XVIII, GOP XIX, GOP XX, GOP XXI. Lists various administrative and technical positions.

Table with 8 columns: CARGO, GOP XXII, GOP XXIII, GOP XXIV, GOP XXV, GOP XXVI, GOP XXVII, GOP XXVIII. Lists various administrative and technical positions.

Table with 8 columns: CARGO, GOP XXIX, GOP XXX, GOP XXXI, GOP XXXII, GOP XXXIII, GOP XXXIV, GOP XXXV. Lists various administrative and technical positions.

Table with 8 columns: CARGO, GOA I, GOA II, GOA III, GOA IV, GOA V, GOA VI, GOA VII. Lists various administrative and technical positions.

Table with 8 columns: CARGO, GOA VIII, GOA IX, GOA X, GOA XI, GOA XII, GOA XIII, GOA XIV. Lists various administrative and technical positions.

Table with 8 columns: CARGO, GOA XV, GOA XVI, GOA XVII, GOA XVIII, GOA XIX, GOA XX, GOA XXI. Lists various administrative and technical positions.

Table with 10 columns: CARGO, GOA XXII, GOA XXIII, GOA XXIV, GOA XXV, GOA XXVI, GOA XXVII, GOA XXVIII, GOA XXIX, GOA XXX. Lists various administrative and technical positions.

ANEXO III - 2017 - CORREÇÃO 7,64% - LEI 249/2017

Table with 8 columns: CARGOS, GSP I, GSP II, GSP III, GSP IV, GSP V, GSP VI, GSP VII. Lists various administrative and technical positions.

Table with 8 columns: CARGOS, GSP VIII, GSP IX, GSP X, GSP XI, GSP XII, GSP XIII, GSP XIV. Lists various administrative and technical positions.

Table with 8 columns: CARGOS, GSP XV, GSP XVI, GSP XVII, GSP XVIII, GSP XIX, GSP XX, GSP XXI. Lists various administrative and technical positions.

Table with 8 columns: CARGOS, GSP XXII, GSP XXIII, GSP XXIV, GSP XXV, GSP XXVI, GSP XXVII, GSP XXVIII. Lists various administrative and technical positions.

Table with 8 columns: CARGOS, GSP XXIX, GSP XXX, GSP XXXI, GSP XXXII, GSP XXXIII, GSP XXXIV, GSP XXXV. Lists various administrative and technical positions.

ANEXO III - 2017 - CORREÇÃO 7,64% - LEI 249/2017

Table with 8 columns: CARGO, GSG I, GSG II, GSG III, GSG IV, GSG V, GSG VI, GSG VII. Lists various administrative and technical positions.

Table with 8 columns: CARGO, GSG VIII, GSG IX, GSG X, GSG XI, GSG XII, GSG XIII, GSG XIV. Lists various administrative and technical positions.

Table with 8 columns: CARGO, GSG XV, GSG XVI, GSG XVII, GSG XVIII, GSG XIX, GSG XX, GSG XXI. Lists various administrative and technical positions.

Table with 8 columns: CARGO, GSG XXII, GSG XXIII, GSG XXIV, GSG XXV, GSG XXVI, GSG XXVII, GSG XXVIII. Lists various administrative and technical positions.

Table with 8 columns: CARGO, GSG XXIX, GSG XXX, GSG XXXI, GSG XXXII, GSG XXXIII, GSG XXXIV, GSG XXXV. Lists various administrative and technical positions.

Table with 8 columns: CARGO, GSG XXXVI, GSG XXXVII, GSG XXXVIII, GSG XXXIX, GSG XL, GSG XLI, GSG XLII. Lists various administrative and technical positions.

Table with 8 columns: CARGO, GSG XLIII, GSG XLIV, GSG XLV, GSG XLVI, GSG XLVII, GSG XLVIII, GSG XLIX. Lists various administrative and technical positions.

Table with 8 columns: CARGO, GSG XLX, GSG L, GSG LI, GSG LII, GSG LIII, GSG LIV, GSG LV. Lists various administrative and technical positions.

Table with 8 columns: CARGO, GSG LX, GSG LXI, GSG LXII, GSG LXIII, GSG LXIV, GSG LXV, GSG LXVI. Lists various administrative and technical positions.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ademir Mulon - PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

DECRETO Nº 36/2017

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 954/2004 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de Março de 2017, a Senhora: ROSELI DE MELO LIMA - R.G. Nº 6158.653-9 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Divisão, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2017.

FAUSTO EDUARDO HERRADON (Prefeito Municipal) ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA (Depto. de Pessoal)

DECRETO Nº 37/2017

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Exonar a pedido a partir de 28 de fevereiro de 2017, a Servidora Pública Municipal: BRUNA CARLA FERNANDES, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-6, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

FAUSTO EDUARDO HERRADON (Prefeito Municipal) ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA (Depto. de Pessoal)

DECRETO Nº 38/2017

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Exonar a pedido a partir de 28 de fevereiro de 2017, o Servidor Público Municipal: CLAUDIMIR APARECIDO CASSOLI, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Divisão, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

FAUSTO EDUARDO HERRADON (Prefeito Municipal) ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA (Depto. de Pessoal)

DECRETO Nº 39/2017

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 954/2004 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Março de 2017, a Senhora: BRUNA CARLA FERNANDES - R.G. Nº 611.227.506-8 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Administração e Planejamento, Símbolo CC-3, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2017.

FAUSTO EDUARDO HERRADON (Prefeito Municipal) ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA (Depto. de Pessoal)

DECRETO Nº 40/2017

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Exonar a pedido a partir de 28 de fevereiro de 2017, o Servidor Público Municipal: JHONATAN BUFALO FARAONI, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado da Seção de Farmácia e Análises Clínicas, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 23 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

FAUSTO EDUARDO HERRADON (Prefeito Municipal) ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA (Depto. de Pessoal)

DECRETO Nº 41/2017

SÚMULA: Nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal - conforme Edital de concurso Público nº 01/2014, para preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Face ao resultado do Concurso Público Municipal, Edital de Concurso nº 01/2014, homologado em 19 de Dezembro de 2014, e Decreto nº. 95/2014, de 24 de Setembro de 2014, e divulgação do resultado final geral, do Edital nº 01/2014, em 27 de Março de 2015, e em atendimento ao Edital nº 05/2017 de 17 de fevereiro de 2017, ficam nomeados a partir de 01 de março de 2017, os candidatos aprovados para o cargo de Provimento Efetivo constantes do Edital nº 01/2014, conforme relação abaixo:

Table with 2 columns: CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLAS. Nº. Lists names like GUILHERME HENRIQUE COSTA, MARIA CONCEIÇÃO PERES MANTOVANI, etc.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2017.

FAUSTO EDUARDO HERRADON (Prefeito Municipal) ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA (Depto. de Pessoal)

DECRETO Nº. 042/2017

DECLARA DESERTA A LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO, que após, cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL não houve qualquer interessado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada DESERTA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017.

Art. 2º - Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florai, 23 de fevereiro de 2017.

FAUSTO EDUARDO HERRADON (Prefeito Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EDITAL Nº 06/2017

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, em razão do não comparecimento da 3ª colocada AMANDA MOTTIN, insc. nº 64300240, da 4ª colocada FLAVIA CRISTINA DE ASSIS PEREIRA, insc. nº 64300092 e da 5ª colocada CAMILA ZAMBONI OLIVEIRA, insc. nº 64300146, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer - no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital - na Divisão de Recursos Humanos, munida de cópias xerográficas dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014, realizado em 08.01.2015.

A não apresentação dos documentos descritos neste edital de convocação importará na eliminação dos candidatos classificados no concurso.

CARGO: PSICÓLOGO	INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
	64300245	FRISCILA YUMI YAMASITA	6ª

Documentos Necessários:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Certificado de Escolaridade exigido para o cargo
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2017.

ROSEL APARECIDA LEITE MOLINA FAUSTO EDUARDO HERRADON
Deptoº de Pessoal Prefeito Municipal
Matrícula Funcional: 07

DECRETO Nº 44/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, FAUSTO EDUARDO HERRADON, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

DECRETA:

Art. 1.º - PONTO FACULTATIVO, no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2017, às repartições Públicas Municipais, ocasião em que não haverá expediente, com exceção dos órgãos cujos serviços sejam considerados essenciais, tais como: saúde e limpeza.

Parágrafo Único - O expediente das repartições Públicas Municipais retornará suas atividades normais no dia 01 de março de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Florai, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2017.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 14/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº14/2017			
Contratada: MARIA CLEIDE DA FONSECA	CNPJ/MF: 16.667.171/0001-09	ZAGO 04150379998	
Objeto do Contrato: Aquisição de sacolas tipo BAG			
Valor: R\$ 6.460,00			
Data da assinatura: 23/02/2017			
Dotação orçamentária:			
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.015.3390.30	1	95/2017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 15/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XXVII, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017			
Contratada: CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.	CNPJ/MF: 03.273.207/0001-28		
Objeto: Contratação do Consórcio Paraná Saúde que objetiva a operacionalização de ações de assistência farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do sus (sistema único de saúde).			
Valor: R\$ 48.000,00			
Data da Assinatura: 23/02/2017			
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.043.3390.30	1	312/2017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FARMÁCIA
2.043.3390.30	1	311/2017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FARMÁCIA

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 03/2017, nos termos do Artigo 25 caput, inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017			
Contratada: NOVA ESPERANÇA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	CNPJ: 78.189.412/0001-09		
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL			
Valor: R\$ 25.000,00			
Data da Assinatura: 23/02/2017			
Dotação orçamentária:			
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.070.3390.39	1	49/2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 21/2017 - MF.
REF.: PREGÃO Nº. 10/2017
PARTES: Município de Florai e a empresa: ANTONIO PEREIRA DOS REIS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pintura em próprios públicos em geral desta municipalidade, conforme anexo I do edital.
VALOR: R\$. 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/02/2017 à 24/02/2018.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/02/2017

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 10/2017 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR	Processo Administrativo: 28/2017 Processo de Licitação: 28/2017 Data do Processo: 30/01/2017
Fólios: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº:	28/2017
b) Licitação Nº:	10/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	24/02/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada em serviços de pintura em próprios públicos em geral desta municipalidade, conforme consta anexo I.
g) Fornecedor e Itens Vencedores:	
Lote 1 - 001033-1-ANTONIO PEREIRA DOS REIS	
	Cota de Itens Média Descto (%) Total dos Itens (em Reais R\$)
	10 0,0000 32.800,00
	10 32.800,00
	Total: 10 32800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.0173.3.90.39.00.00.00.00 (107) Sekt: 96.541.85

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

TERMO DE POSSE

Aos (23) dias do mês de Fevereiro de 2017, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. DAYVID FERNANDES DAS NEVES PEREIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 7.544.059-6 SESP/PR e do CPF nº. 007.302.099-03, residente e domiciliado no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, nomeado através do Decreto Municipal nº.41/2017 de 23/02/2017, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 05/2017 de 17/02/2017, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

DAYVID FERNANDES DAS NEVES PEREIRA
Empossado

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (23) dias do mês de Fevereiro de 2017, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. THAIS ALINE DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº. 12.553.870-3 SESP/PR e do CPF nº. 094.084.099-57, residente e domiciliada no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, nomeada através do Decreto Municipal nº.41/2017 de 23/02/2017, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 05/2017 de 17/02/2017, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

THAIS ALINE DOS SANTOS
Empossada

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (23) dias do mês de Fevereiro de 2017, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. MARIA CONCEIÇÃO PERES MANTOVANI, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.146.099-3 SESP/PR e do CPF nº. 916.674.379-68, residente e domiciliada no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, nomeada através do Decreto Municipal nº.41/2017 de 23/02/2017, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 05/2017 de 17/02/2017, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

MARIA CONCEIÇÃO PERES MANTOVANI
Empossada

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (23) dias do mês de Fevereiro de 2017, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. GUILHERME HENRIQUE COSTA, portadora da Cédula de Identidade nº. 43.571.456-9 SESP/PR e do CPF nº. 391.050.488-42, residente e domiciliado no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, nomeado através do Decreto Municipal nº.41/2017 de 23/02/2017, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 05/2017 de 17/02/2017, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

GUILHERME HENRIQUE COSTA
Empossado

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (23) dias do mês de Fevereiro de 2017, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. DENISE GOMES DE OLIVEIRA portadora da Cédula de Identidade nº. 13.087.360-0 SESP/PR e do CPF nº. 093.586.889-55, residente e domiciliada no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, nomeada através do Decreto Municipal nº.41/2017 de 23/02/2017, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 05/2017 de 17/02/2017, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

DENISE GOMES DE OLIVEIRA
Empossada

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (23) dias do mês de Fevereiro de 2017, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. ALINE CRISTIANE DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.872.254-5 SESP/PR e do CPF nº. 865.221.919-20, residente e domiciliada no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, nomeada através do Decreto Municipal nº.41/2017 de 23/02/2017, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 05/2017 de 17/02/2017, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

ALINE CRISTIANE DE OLIVEIRA
Empossada

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 22/2017 - MF.
REF.: PREGÃO Nº. 08/2017
PARTES: Município de Florai e a empresa: K.M. TERRAPLENAGEM EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa para possíveis reparos nos prédios públicos desta municipalidade, conforme consta anexo I.
VALOR: R\$. 127.360,50 (cento e vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/02/2017 à 24/02/2018
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24/02/2017

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 8/2017 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR	Processo Administrativo: 28/2017 Processo de Licitação: 28/2017 Data do Processo: 01/02/2017
Fólios: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº:	25/2017
b) Licitação Nº:	8/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	24/02/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para possíveis reparos nos prédios públicos desta municipalidade, conforme consta anexo I.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:		
Lote 1 - 002287 - K.M. TERRAPLENAGEM EIRELI - ME		
	Cota de Itens Média Descto (%) Total dos Itens (em Reais R\$)	
	15 0,0000 127.360,50	
	15 127.360,50	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.0173.3.90.39.00.00.00.00 (107) Sekt: 88.540.85

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 11/2017 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de Materiais Elétricos para atender toda a demanda da iluminação pública do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 11/2017 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivaipr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 13h 30min do dia 13 de Março de 2017. Horário da abertura dos envelopes: às 14:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 24 de Fevereiro de 2017.

Francisco Carlos Navarro
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 12/2017 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de cacambas tipo brooks e equipamento de políguindaste destinados a coleta de entulhos no município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 12/2017 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município: www.pmsjivaipr.gov.br de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 14 de Março de 2017. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 24 de Fevereiro de 2017.

Francisco Carlos Navarro
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 13/2017 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de carnes para complementação da merenda na Escola Municipal, Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, Centro Comunitário e Educacional Paulo Volpé, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 13/2017 completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pmsjivaipr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 15 de Março de 2017. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 24 de Fevereiro de 2017.

Francisco Carlos Navarro
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 14/2017 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em Limpeza e Manutenção de Piscinas e Fontes de Praça Pública, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 14/2017 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município: www.pmsjivaipr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 13h 30min do dia 15 de Março de 2017. Horário da abertura dos envelopes: às 14h 00min horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 24 de Fevereiro de 2017.

Francisco Carlos Navarro
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07176
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: ABJ-INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO: contratação de serviços de sistema internet via fibra óptica, utilizando a tecnologia GPON, com numero indeterminado de micro usuários, ip fixo, servidor firewall, bloqueio e controle de velocidade, conforme condições e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.
Valor: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) por mês.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO Nº 048/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. **RAQUEL CONTIN DAMÁZIO**, a partir de 01 de fevereiro de 2017, para o Cargo de Provedor em Comissão de Diretora de Promoção Social, símbolo CC-1, com lotação na **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEPROS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

LEI Nº. 004/2017

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Subvenção Social a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TECNICISTAS de São Jorge do Ivaí e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a conceder Subvenção Social à ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TECNICISTAS, do Município de São Jorge do Ivaí, no exercício de 2017, conforme abaixo descrito:

1) **AEUTSII - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TECNICISTAS** - CNPJ Nº 21.563.554/0001-77, no valor de **RS-48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, que serão destinados a manutenção das atividades da entidade, atenderão as despesas decorrentes desta Lei, a seguinte dotação Orçamentária:
-12.005.08.242.0009.2.163 - Conceder Subvenção Social à Entidades Assistenciais
-3.3.50.43.00.00 - Subvenção Social

Art. 2º - Previamente a elaboração do Termo de Subvenção Social a entidade subvencionada deverá apresentar ao Executivo Municipal, Plano de Aplicação demonstrando as despesas a serem realizadas com a referida subvenção.

Parágrafo único: Para elaboração do termo de que trata o caput do artigo, deverá ser observado as exigências legais, descritas na Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução nº 028/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 024 de fevereiro de 2017

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

LEI Nº 005/2017

SÚMULA - Promove revisão geral anual conforme Art. 37, X da Constituição Federal - CF 88, a Servidores Públicos Municipais de caráter efetivo do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizada a Revisão Geral Anual nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal - CF/88, com reajuste da remuneração dos servidores em cargos de provimentos efetivo em comissão do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, na ordem de 4% (quatro por cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de fevereiro de 2017.

André Luis Bovo
Prefeito



MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 63, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP: 87.600-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

Decreto nº 25/2017 de 17/02/2017

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 809/2017 de 17/02/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.014.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.014.20.606.0011.1.065.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
471 - 4.4.90.52.00.00	33753 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	60.000,00
	Total Suplementação:	60.000,00	60.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2017.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS ASSUNC
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 26/2017 de 17/02/2017

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 801/2017 de 17/02/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 1.800,00 (um mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.014.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.014.20.606.0011.1.065.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
470 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00	1.800,00
	Total Suplementação:	1.800,00	1.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.014.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.014.20.606.0011.2.105.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
462 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00	1.800,00
	Total Redução:	1.800,00	1.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2017.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS ASSUNC
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 27/2017 de 17/02/2017

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 802/2017 de 17/02/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 25.799,45 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
07.008.10.301.0030.1.064.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
472 - 4.4.90.52.00.00	3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.799,45	25.799,45
	Total Suplementação:	25.799,45	25.799,45

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2017.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS ASSUNC
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.391/0001-39

EDITAL Nº 06/2017

LUÍS CARLOS DE SOUSA, Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO a classificação final para o Processo Seletivo Simplificado nº 01, aberto através do Edital 02/2017:

Art. 1º - Fica divulgada a classificação final como segue:

INSC.	NOME	TOTAL	CLASS.	CARGO	ALL			
					A	B	C	D
01.03	FERNANDO JORGE SIROTI	100	01	MÉDICO PSF	30	30	20	20
03.03	EWERTON DE JESUS FRAZATTO	35	02	MÉDICO PSF	-	15	20	-
02.03	MARIA HELENA DA SILVA COMBRA DOS SANTOS	00	03	MÉDICO PSF	-	-	-	-
02.02	NARA CRISTIANE FORATO GUTIERREZ	100	01	ODONTÓLOGO	30	30	20	20
01.02	THAIS ANDRESSA SOARES MENZES	40	02	ODONTÓLOGO	-	30	-	10
03.02	HELOISE DOMENICE DOS SANTOS	00	03	ODONTÓLOGO	-	-	-	-
01.01	ANDRÉIA DE FARIAS COSTA	70	01	ASSISTENTE SOCIAL	-	30	20	20
02.01	FABRÍCIA ALVES PREGIDIO	50	02	ASSISTENTE SOCIAL	15	15	20	-
04.01	CARLOS HENRIQUE REGINE	40	03	ASSISTENTE SOCIAL	-	30	10	-
03.01	ALINE MEIUN DE OLIVEIRA	00	04	ASSISTENTE SOCIAL	-	-	-	-

Paranapoema - PR, 24 de Fevereiro de 2017.

LUÍS CARLOS DE SOUSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2017

SÚMULA - Estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional Interesse Público do Município de Paranapoema - PR.

LUÍS CARLOS DE SOUSA, Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que fundamentado na Lei Orgânica Municipal Emenda nº 002/2008 e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, fará realizar Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de servidor abaixo especificado.

1 - DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de pessoal por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender substituições de licenças, programas temporários, celebração de convênios, dentre outros.

2 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

2.1. A vigência do contrato de trabalho será de até 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
2.2. A vigência de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por uma única vez por igual período.

3 - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

3.1. Aplicar-se ao pessoal contratado nos termos deste Edital o disposto na CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

4 - DOS EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS, VALOR MENSAL E A CARGA HORÁRIA

4.1. Os empregos, número de vagas, lotação, valor mensal e a carga horária a ser contratado através deste processo seletivo simplificado será o seguinte:

Emprego	Nº de Vagas	Lotação	Vencimento Mensal	Carga Horária Semanal
Professor de Artes	01	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	1.193,26	25 horas
Professor de Educação Física	01	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	1.193,26	25 horas

4.2. As atribuições sumárias dos empregos de que trata este Edital são as seguintes:

PROFESSOR DE ARTES

- Descrição sintética**
- Orientar a aprendizagem do aluno ministrando aulas inerentes à sua profissão.
- Descrição detalhada**
- Orientar a aprendizagem do aluno;
- Participar no processo de planejamento das atividades da escola;
- Organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- Planejar e executar o trabalho docente;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
- Estabelecer mecanismos de avaliação;
- Constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento;
- Cooperar com a coordenação pedagógica do aluno;
- Participar das atividades extra-classe;
- Coordenar áreas de estudo;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Executar tarefas afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Descrição sintética**
- Orientar a aprendizagem do aluno ministrando aulas inerentes à sua profissão; treinamentos físicos e desportivos, exercícios de condicionamento físico, participar no processo de planejamento das atividades da escola e/ou do município; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem.
- Descrição detalhada**
- Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir com o aprimoramento de qualidade do ensino; planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidade e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações de alunos; participar de reuniões, conselho de classe; atividades civis e extra-classe; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares da escola, atender a solicitação da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

5 - DAS INSCRIÇÕES E DOS RECEBIMENTOS DOS TÍTULOS

5.1. Conforme disposto nos itens 5 e 6, deste Edital, as inscrições serão realizadas e os títulos recebidos no período de **01 a 03 de Março de 2017**, no horário de expediente, da Prefeitura Municipal de Paranapoema, localizada à Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 - Centro, Paranapoema, Estado do Paraná.

5.2. São requisitos para a inscrição:

- 5.2.1.** ter nacionalidade brasileira;
- 5.2.2.** conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas;
- 5.2.3.** Possuir formação nível superior em em Artes e/ou Educação Física, para os empregos oferecidos neste edital;
- 5.2.4.** Possuir Registro no Órgão de Classe.
- 5.3.** Aos portadores de deficiência, desde que couber, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas relacionadas no item 4 deste Edital, observado a compatibilidade do emprego com a deficiência da qual o candidato é portador.
- 5.3.1.** A compatibilidade acima citada, condição para deferimento da inscrição será avaliada por um médico e um profissional integrante do emprego almejado pelo candidato, que darão assistência ao órgão responsável pela realização do processo seletivo simplificado.
- 5.3.2.** Os profissionais retro referidos emitirão parecer observando:
I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar;
III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- IV** - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- V** - a CID e outros padrões reconhecidos nacionalmente e internacionalmente.
- 5.3.3.** Os portadores de deficiência no ato da inscrição deverão apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.4. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, fazendo a juntada da documentação necessária, a saber:
a) cópia da Carteira de Identidade (cópia simples);
b) cópia do CPF (cópia simples);
c) comprovante de endereço (cópia simples);
d) instrumento procuratório específico, se candidato inscrito através de procurador (cópia autenticada e com reconhecimento de firma);
e) 02 duas cópias frente e verso dos títulos juntamente com os originais para serem autenticados no ato da inscrição.
5.4.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestada por seu procurador.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. No processo de avaliação dos candidatos inscritos no Teste Seletivo, será utilizado critério de titulação.
6.2. Para fins de avaliação a que se refere o subitem 6.1, o candidato no ato da inscrição entregará 02 (duas) cópias frente e verso dos títulos, juntamente com os originais para serem autenticado por servidor público municipal designado especialmente para este fim.

6.3. Após o ato de autenticação uma das cópias será colocada em envelope o qual será fechado ou lacrado pelo candidato e por ele será entregue ao responsável pela realização das inscrições, ficando a outra cópia autenticada como comprovante do candidato.
6.4. A prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na valoração de cursos realizados e da experiência profissional na área pública ou privada na esfera de atuação do emprego e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo computados conforme tabela a seguir:

ALÍNEA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE TÍTULOS OU SEMESTRES (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO OU POR SEMESTRE (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
A	Cursos de Especialização com duração de 360 horas na área específica do emprego.	02	15	30
B	Cursos ou capacitações com certificação na área específica do emprego, com carga horária de no mínimo 40 horas.	02	15	30
C	Cursos ou capacitações com certificação na área específica do emprego, com carga horária de no mínimo 20 horas.	02	10	20
D	Experiência profissional na área pública ou privada na disciplina específica do emprego (mínimo de um semestre) - (semestres completos).	02 (semestres)	10 (semestre)	20
TOTAL DE PONTOS				100

- 6.5.** Somente serão pontuados os documentos apresentados nos quais constem o início e o término do período, bem como a carga horária do curso.
- 6.6.** Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e o horário estipulados para sua entrega, neste Edital.
- 6.7.** As cópias de documentos entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.
- 6.8.** Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados por via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.
- 6.9.** Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.
- 6.10.** A conclusão de cursos de pós-graduação deverá ser comprovada, no mínimo, com a ata de homologação da defesa de tese, dissertação ou monografia.
- 6.11.** Não serão atribuídos pontos ao título exigido como requisito para inscrição no emprego.

6.13. Caso tenha candidatos inscritos que não apresentem cursos realizados e/ou experiência profissional na área pública ou privada na esfera de atuação do emprego, para fins de avaliação serão utilizados os critérios de desempate constantes do subitem, para fins de classificação.
6.14. Se comprovada à emissão de declaração falsa, o candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente.
6.15. A lista de classificação dos candidatos inscritos será divulgada no órgão oficial do Município e na Prefeitura Municipal de Paranapoema.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate na classificação final, serão aplicados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) curso de especialização na área do emprego pretendido;
b) maior carga horária em cursos ou capacitações na área específica do emprego;
c) o de maior idade;
d) o que tiver maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
e) sorteio.

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos recursos quanto:
a) ao presente edital;
b) ao indeferimento de inscrição ou classificação dos candidatos.
8.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Teste Seletivo, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:
a) recursos contra o edital sejam dirigidos à Prefeitura Municipal e os demais recursos dirigidos ao Presidente da Comissão Especial de Teste Seletivo Simplificado a ser instituída por ato da Prefeitura Municipal, antes do início do prazo das inscrições e entregue para registro na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas após publicação do ato que motivou a reclamação;
b) constem obrigatoriamente no formulário próprio do recurso, nome completo do candidato, número da inscrição, emprego ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos;
c) o referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato;
d) seja apresentado datilografado ou digitado;
8.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora das especificações aqui definidas e fora do prazo estabelecido na letra "a" do item 8.2.
8.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital e sem a devida fundamentação.
8.5. O prazo para julgamento dos recursos será de até 5 (cinco) dias.
8.6. Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.
8.7. Os prazos de recurso são os constantes do item 8.2 deste edital, considerando-se sempre a publicação do ato no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Paranapoema e no órgão oficial do município Jornal O REGIONAL do Noroeste do Paraná, da cidade de Nova Esperança.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final com a classificação dos candidatos será divulgado no primeiro dia útil após a divulgação do julgamento dos recursos.

10. DA CHAMADA

10.1. A chamada dos aprovados para a contratação será efetuada após a homolog

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Rua Cambuy, S/N - Fone/Fax: (41) 3342-1156

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017. DECLARO como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput e inciso I da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa - SANDRA C LOURENÇO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.387.596/0001-12, com endereço na Av: paranapanema, s/n, Centro, no Município de Paranapoema, Estado do Paraná, para aquisição de Combustível, no valor total de R\$. 8.366,00 (oitto mil trezentos e sessenta e oito reais) tendo em vista os documentos constantes nos presentes autos e especialmente o seguinte:

1) A empresa acima referida é a única fornecedora de combustíveis no Município, de modo que se desprende que não há como proceder-se com certame licitatório, pois não há possibilidade de competição, posto que só essa empresa, de forma exclusiva, poderá fornecer esses produtos para os veículos da Autarquia; 2) É inviável, sob o ponto de vista econômico, proceder com certame aberto a postos de combustíveis de outros municípios vizinhos, pois, em razão da distância, serão gerados custos adicionais relativos aos deslocamentos dos veículos da Autarquia para outras localidades.

Dessa maneira, diante da exclusividade no fornecimento de combustíveis e lubrificantes por parte da empresa em Paranapoema, inviabilizando a competição por meio da realização de procedimento licitatório, declara-se à inexigibilidade de licitação para a compra dos produtos já referidos.

Paranapoema, 19 de janeiro de 2017. Adelmo Soares Diretor do SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017. Inexigibilidade 001/2017. CONTRATANTE: SAMAE DE PARANAPOEMA - PR. CNPJ 97.486.294/0001-45

CONTRATADO: SANDRA C LOURENÇO SILVA. CNPJ: 03.387.596/0001-12. Endereço: Av: Paranapanema, S/N. Cidade: Paranapoema - PR

OBJETO: Fornecedor de Combustíveis, no valor total de R\$. 8.366,24 (oitto mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2017.

Paranapoema, 19 de janeiro 2017. ADELMO SOARES Diretor do SAMAE. Sandra C. Lourenço Silva Representante

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017. Considerando a solicitação formulada pelo Setor Administrativo, considerando a necessidade imediata de prestação de serviços de atualização do portal e hospedagem de informações mensais, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSA A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 5.304,00 (cinco mil trezentos e quatro reais), em favor da empresa SINOPSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ do MF sob o nº 82.320.102/0001-59, com sede na Rua Jovino do Rosário, 1553 - Bairro Boa Vista, no Município de Curitiba, Estado Paraná, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos. Publique-se o presente ato de dispensa. Paranapoema, 25 de janeiro de 2017. ADELMO SOARES Diretor Administrativo do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017. CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. CNPJ: 97.486.294/0001-45. CONTRATADA: SINOPSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 82.320.102/0008-59

OBJETO: 1 Contratação de empresa especializada para atualização e manutenção do portal da Transparência em atendimento a A Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009. 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os serviços previstos neste projeto irão contemplar manutenção corretiva, manutenção adaptativa e manutenção preventiva, assim definidas: Manutenção corretiva - Alterações para correção de defeitos ou comportamentos inadequados que causem problemas de uso ou funcionamento, sem inserção de novas funcionalidades.

2.2. Planejamento do portal - Diagnosticar e elaborar o planejamento para o desenvolvimento dos portais e sites objeto deste projeto básico; 2.3. Concepção do portal - Formular briefings, relatórios, estudos e sugestão de tecnologias e metodologia de desenvolvimento, análise e definição de matrizes de conteúdo, definição da arquitetura da informação e design da interface.

2.4. Desenvolvimento do portal - O desenvolvimento do portal, no que diz respeito à comunicação, consiste em: - Produzir, estruturar e hierarquizar conteúdos e funcionalidades; - Desenvolver arquitetura da informação; - Desenvolver design; - Desenvolver ferramentas para importação de dados da entidade (dos seus sistemas informatizados de gestão pública) para o portal, dando esses que atenda a lei 131/2009.

2.5. Implementação do portal - Aplicar testes de usabilidade, navegabilidade e acessibilidade compatível com os critérios de avaliação da entidade. - Aplicar testes dos componentes da interface nos navegadores-padrão; - Supervisionar o desempenho do portal em ambiente de produção e elaborar rotinas de produção; - Desenvolver e implantar ferramenta que permita a integração entre o sistema da entidade e o Portal da Transparência.

2.6. Atualização corretiva/evolutiva - Fazer alterações para correção de conteúdos ou outras correções advindas do uso ou do funcionamento, incluindo adaptações por fatores externos; - Incluir características, conteúdos e/ou funcionalidades necessários aos funcionamentos dos portais; - Aplicar testes sistemáticos; - Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não-conformidades; formulários; funcionalidades; usabilidade; acessibilidade e outros;

2.7 Capacitação - Capacitar os servidores da entidade na utilização de ferramentas que alimentarão o site. Valores: Descrição Qtde Valor unitário Valor total

Table with 4 columns: Descrição, Qtde, Valor unitário, Valor total. Row 1: Custo mensal para atualizar e hospedar os dados, 12, 442,00, 5.304,00. Row 2: Valor total, 5.304,00

PARANAPOEMA/PR, 25 de janeiro de 2017. ADELMO SOARES, DIRETOR DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ. C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67. Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA Nº 040/2017. DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2017. EDUARDO CINTRA LUGLI, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado encargos de Chefe e Direção com Função Gratificada, com início desta data, 01 de fevereiro de 2017:

Table with 4 columns: NOME, C.P.F., FUNÇÃO GRATIFICADA, SÍMBOLO. Rows: KELLY ANDREA BOGO (904.093.619-68) - Chefe de Serviço do CREAS - FG5; MAICON FERNANDES DE SOUZA (076.506.299-29) - Chefe de Seção Iluminação pública - FG3; ROSELI MARTINS DOS SANTOS (799.429.709-91) - Coordenadoria PSF - FG6; LAZARO GABRIEL SILVA (074.432.299-50) - Chefe de Serviço Divisão de Agricultura - FG5; ALINE VITOR SALIONE (056.452.319-45) - Encarregado de Setor - CECADI - FG7; JOSE DIVINO DE ARAUJO (630.964.209-04) - Encarregado de Setor - Transporte Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná. Em 17 de fevereiro de 2017. Eduardo Cintra Lugli PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ. C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67. Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA Nº 040/2017. DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2017. EDUARDO CINTRA LUGLI, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado encargos de Chefe e Direção com Função Gratificada, com início desta data, 01 de fevereiro de 2017:

Table with 4 columns: NOME, C.P.F., FUNÇÃO GRATIFICADA, SÍMBOLO. Rows: KELLY ANDREA BOGO (904.093.619-68) - Chefe de Serviço do CREAS - FG5; MAICON FERNANDES DE SOUZA (076.506.299-29) - Chefe de Seção Iluminação pública - FG3; ROSELI MARTINS DOS SANTOS (799.429.709-91) - Coordenadoria PSF - FG6; LAZARO GABRIEL SILVA (074.432.299-50) - Chefe de Serviço Divisão de Agricultura - FG5; ALINE VITOR SALIONE (056.452.319-45) - Encarregado de Setor - CECADI - FG7; JOSE DIVINO DE ARAUJO (630.964.209-04) - Encarregado de Setor - Transporte Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná. Em 17 de fevereiro de 2017. Eduardo Cintra Lugli PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ. C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67. Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA Nº 040/2017. DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2017. EDUARDO CINTRA LUGLI, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado encargos de Chefe e Direção com Função Gratificada, com início desta data, 01 de fevereiro de 2017:

Table with 4 columns: NOME, C.P.F., FUNÇÃO GRATIFICADA, SÍMBOLO. Rows: KELLY ANDREA BOGO (904.093.619-68) - Chefe de Serviço do CREAS - FG5; MAICON FERNANDES DE SOUZA (076.506.299-29) - Chefe de Seção Iluminação pública - FG3; ROSELI MARTINS DOS SANTOS (799.429.709-91) - Coordenadoria PSF - FG6; LAZARO GABRIEL SILVA (074.432.299-50) - Chefe de Serviço Divisão de Agricultura - FG5; ALINE VITOR SALIONE (056.452.319-45) - Encarregado de Setor - CECADI - FG7; JOSE DIVINO DE ARAUJO (630.964.209-04) - Encarregado de Setor - Transporte Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná. Em 17 de fevereiro de 2017. Eduardo Cintra Lugli PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ. C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67. Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA Nº 040/2017. DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2017. EDUARDO CINTRA LUGLI, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado encargos de Chefe e Direção com Função Gratificada, com início desta data, 01 de fevereiro de 2017:

Table with 4 columns: NOME, C.P.F., FUNÇÃO GRATIFICADA, SÍMBOLO. Rows: KELLY ANDREA BOGO (904.093.619-68) - Chefe de Serviço do CREAS - FG5; MAICON FERNANDES DE SOUZA (076.506.299-29) - Chefe de Seção Iluminação pública - FG3; ROSELI MARTINS DOS SANTOS (799.429.709-91) - Coordenadoria PSF - FG6; LAZARO GABRIEL SILVA (074.432.299-50) - Chefe de Serviço Divisão de Agricultura - FG5; ALINE VITOR SALIONE (056.452.319-45) - Encarregado de Setor - CECADI - FG7; JOSE DIVINO DE ARAUJO (630.964.209-04) - Encarregado de Setor - Transporte Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS. CNPJ: 78.092.293/0001-71. Rua Governador Munhoz da Rocha, 200. FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91. Email: pmstaines@colnet.com.br. CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR. AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 07/2017

O Município De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13 de Março de 2017, às 09h30min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentação e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 07/2017, na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Objeto da Licitação: PROJETO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS EM PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS.

Santa Inês, 24 de fevereiro de 2.017. JOÃO CANDIDO CARVALHO PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS. CNPJ: 78.092.293/0001-71. Paraná. Exercício: 2017. Relação por Período

Table with 2 columns: Fornecedor, Data de Entrega. Row 1: Fornecedor: 64280 - FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Data de Entrega: 2017

Table with 2 columns: Fornecedor, Data de Entrega. Row 1: Fornecedor: 64280 - FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Data de Entrega: 2017

Table with 2 columns: Fornecedor, Data de Entrega. Row 1: Fornecedor: 64280 - FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Data de Entrega: 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS. CNPJ: 78.092.293/0001-71. Estado do Paraná. Exercício: 2017. RELAÇÃO DE CONTRATOS

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 4/2017, Dispensa: 4/2017, Data Abertura: 20/02/2017, Processo: 18, Desc. Contratação: 18.943.433/0001-46 - A.B GARCIA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, Nome: A.B GARCIA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, Início Vigência: 20/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 7.995,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.850,00

Table with 7 columns: Licitação, Dispensa, Data Abertura, Processo, Desc. Contratação, Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Row 1: Licitação: 6/2017, Dispensa: 6/2017, Data Abertura: 08/02/2017, Processo: 09, Desc. Contratação: 09.075.508/00-02 - VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Nome: VALDINEI VIEIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, Início Vigência: 21/02/2017, Término: 30/02/2017, Valor Contratado: 63.



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIÁ

ESTADO DO PARANÁ, Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

Table with columns: ATIVO, Exercício Atual, PASSIVO, Exercício Atual. Rows include ATIVO NÃO CIRCULANTE, ATIVO CIRCULANTE, PASSIVO NÃO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE.

Table with columns: ATIVO PERMANENTE, Exercício Atual. Rows include ATIVO NÃO CIRCULANTE, ATIVO CIRCULANTE, BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO.

Table with columns: SALDO PATRIMONIAL, Exercício Atual. Rows include ATALAIÁ, 03/01/2017, EDUARDO FERRELLI DE SOUZA, PRESIDENTE.

Colorado Prefeitura Municipal. Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

Colorado Prefeitura Municipal. Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

Table with columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total. Rows include GASOLINA, COMUM (C), AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP.

Valor Total Homologado - R\$ 1.687.400,00. Ferrecedor: RIGOLIN & MAREGA LTDA CNPJ: 02.825.397/0001-08

Colorado, 22 de fevereiro de 2017. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 017/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE PESQUISAS (BANCO DE PREÇOS), ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA, CONSOLIDAÇÃO E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Colorado-Pr, 23 de Fevereiro de 2017. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017. OBJETO: PAGAMENTO DE MENSALIDADE REFERENTE ADESAO JUNTO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE (AMUSEP).

Colorado-Pr, 20 de Fevereiro de 2017. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.

Colorado-Pr, 20 de Fevereiro de 2017. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DENTÁRIOS (CIRURGIÃO DENTISTA) PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 001/2017.

Colorado-Pr, 20 de Fevereiro de 2017. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.

Colorado-Pr, 20 de Fevereiro de 2017. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA GERAL, PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.

Colorado-Pr, 20 de Fevereiro de 2017. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA GERAL, PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.

Colorado-Pr, 20 de Fevereiro de 2017. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA GERAL, PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.

Colorado-Pr, 20 de Fevereiro de 2017. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito



Fundo de Previdência Social de Atalaia

Table with columns: ATIVO, Exercício Atual, PASSIVO, Exercício Atual. Rows include ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO CIRCULANTE, PASSIVO NÃO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE.

Table with columns: ATIVO PERMANENTE, Exercício Atual. Rows include ATIVO NÃO CIRCULANTE, ATIVO CIRCULANTE, BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO.

Table with columns: SALDO PATRIMONIAL, Exercício Atual. Rows include ATALAIÁ, 03/01/2017, EDUARDO FERRELLI DE SOUZA, PRESIDENTE.

Colorado Prefeitura Municipal. Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

Colorado Prefeitura Municipal. Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVITOS FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Table with columns: DESTINAÇÃO DE RECURSOS, Exercício Atual. Rows include ORDENÁRIA, VIGILÂNCIA, RESERVA DE PREVIDÊNCIA.

Colorado, 03/01/2017. EDUARDO FERRELLI DE SOUZA, PRESIDENTE. GILBERTO DE MOURA FERREIRA, TESOUREIRO. JOSÉ ANTONIO GONZALEZ, CONTADOR ORÇÃO 3401.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná. CONTRATO Nº: 057/2017. DISPENSA Nº: 016/2017.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE INSTITUI INCENTIVO DE CUSTEIO E FIXA AS DIRETRIZES PARA ADESAO A ESTRATÉGIA DE ESTRUTURAÇÃO DAS PORTAS DE ENTRADA DA REDE PARANÁ URGÊNCIA, MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, INTEGRADAS, IGH, CAMPANHA CIRURGIAS ELETTIVAS E INCENTIVO SESA - 15º REGIONAL DE SAÚDE, VISANDO O APOIO E QUALIFICAÇÃO A MUNICÍPIOS DE GESTÃO AMPLIADA COMO REFERÊNCIA MICROREGIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARANÁ, CONFORME AS NORMAS FIXADAS NA RESOLUÇÃO SESA Nº 166/2016.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VENCEDOR: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR). CNPJ: 77.251.544/0001-50.

Colorado-Pr, 20 de Fevereiro de 2017. Antônio Luiz de Oliveira Filho, Gestor Fundo Mun. Saúde. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO Licitação Modalidade: Inexigibilidade Nº 008/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE INSTITUI INCENTIVO DE CUSTEIO E FIXA AS DIRETRIZES PARA ADESAO A ESTRATÉGIA DE ESTRUTURAÇÃO DAS PORTAS DE ENTRADA DA REDE PARANÁ URGÊNCIA, MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, INTEGRADAS, IGH, CAMPANHA CIRURGIAS ELETTIVAS E INCENTIVO SESA - 15º REGIONAL DE SAÚDE, VISANDO O APOIO E QUALIFICAÇÃO A MUNICÍPIOS DE GESTÃO AMPLIADA COMO REFERÊNCIA MICROREGIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARANÁ, CONFORME AS NORMAS FIXADAS NA RESOLUÇÃO SESA Nº 166/2016.

Colorado-Pr, 20 de Fevereiro de 2017. Antônio Luiz de Oliveira Filho, Gestor Fundo Mun. Saúde. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO Licitação Modalidade: Inexigibilidade Nº 009/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR PARA OS MUNICÍPIOS DE COLORADO.

Colorado-Pr, 20 de Fevereiro de 2017. Antônio Luiz de Oliveira Filho, Gestor Fundo Mun. Saúde. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO Licitação Modalidade: Inexigibilidade Nº 009/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR PARA OS MUNICÍPIOS DE COLORADO.

Colorado-Pr, 20 de Fevereiro de 2017. Antônio Luiz de Oliveira Filho, Gestor Fundo Mun. Saúde. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO Licitação Modalidade: Inexigibilidade Nº 010/2017. OBJETO: PAGAMENTO DE REPASSE DE RECURSOS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO- APAE.

Colorado-Pr, 20 de Fevereiro de 2017. Antônio Luiz de Oliveira Filho, Gestor Fundo Mun. Saúde. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO Licitação Modalidade: Inexigibilidade Nº 010/2017. OBJETO: PAGAMENTO DE REPASSE DE RECURSOS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO- APAE.

Colorado-Pr, 20 de Fevereiro de 2017. Antônio Luiz de Oliveira Filho, Gestor Fundo Mun. Saúde. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO Licitação Modalidade: Inexigibilidade Nº 011/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO REVISÃO DE VEÍCULO ONIBUS VOLARE WL -EURO V PLACA BAX 0948, ANO 2016 MODELO 2017, CLASSI Nº 93PB4836H057066, DIESEL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado-Pr, 23 de Fevereiro de 2017. Antônio Luiz de Oliveira Filho, Gestor Fundo Mun. Saúde. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO Licitação Modalidade: Inexigibilidade Nº 007/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.

Colorado-Pr, 20 de Fevereiro de 2017. Antônio Luiz de Oliveira Filho, Gestor Fundo Mun. Saúde. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO Licitação Modalidade: Inexigibilidade Nº 007/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.

Colorado-Pr, 20 de Fevereiro de 2017. Antônio Luiz de Oliveira Filho, Gestor Fundo Mun. Saúde. Marcos José Consalter de Mello, Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO Licitação Modalidade: Inexigibilidade Nº 007/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.